

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE

O Serviço Social de Indústria, Departamento Regional da Bahia – **SESI/DR/BA**, torna pública a realização desta Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando, o fornecimento de materiais odontológicos, sob demanda, para atender as Unidades do SESI/DR/BA, de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas até:		
Data: xx/xx/20xx	Hora: XXh	
Abertura das propostas		
Data: xx/xx/20xx	Hora: XXh	
Data e Hora do Pregão	,	
Data: xx/xx/20xx	Hora: XXhXXmin	

Formalização de consultas

E-mail: suprimentos@fieb.org.br ou Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br

Referência de Tempo

Será tomado como referência de tempo o horário local.

Obtenção do Edital

Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br.

Endereço para envio de documentos

Rua Edístio Pondé, n. 342, STIEP, Salvador/BA, CEP. 41.770-395. (Gerência de Suprimentos e Serv. Adm.)

Salvador, xx de xxxxxx de 20xx

Pregoeiro Sistema FIEB



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando, o fornecimento de materiais odontológicos, sob demanda, para atender as Unidades do SESI/DR/BA, de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins deste PREGÃO ELETRÔNICO considerar-se-á:

Contratante(s)	- Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia – SESI/DR/BA ;
Comissão de Licitação e Pregoeiro	Empregados do(s) Contratante(s), com atribuição de conduzir e julgar o processo licitatório.
Licitante	Interessado que apresentar proposta para o fornecimento do objeto ou execução dos serviços licitados, atendidas as condições deste Edital.
Homologação	Ato pelo qual a autoridade competente, verificada a regularidade dos atos praticados pela Comissão de Licitação, ratifica o resultado da licitação.
Contratada ou Fornecedor	Licitante ao qual for adjudicado o objeto da licitação e que assinar o respectivo contrato.
Adjudicação	Ato pelo qual a autoridade competente atribui ao vencedor o direito de executar o objeto contratado.
Gerência de Suprimentos e Serv. Adm.	Setor administrativo do(s) Contratante(s).

CAPÍTULO III – DO REGULAMENTO APLICÁVEL

3.1 A presente licitação observará os Regulamentos de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, publicados no D.O.U. nº 177, Seção nº 03, de 16.09.98, e suas respectivas alterações.

CAPÍTULO IV – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a realização da primeira sessão pública deste Pregão, qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o presente Edital, através de razões escritas endereçadas à Comissão de Licitação.
- 4.1.1 Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações poderão ser encaminhados através do e-mail: suprimentos@fieb.org.br, Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br ou protocolados junto à Comissão de Licitação no seguinte endereço: Rua Edístio Pondé, n. 342, STIEP, Salvador/BA, CEP: 41.770-395 Gerência de Suprimentos e Serv. Administrativos.
- 4.1.2 A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 4.2 Caberá à Comissão de Licitação, em decisão irrecorrível, decidir sobre a impugnação até a data e o horário programados para o início da primeira sessão pública.



4.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada e publicada nova data para a realização da sessão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão as empresas que:
- 5.1.1 Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 5.1.2 Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação requerida;
- 5.1.3 Estejam previamente credenciadas perante o Portal de Compras do(s) Contratante(s), disponível no link: https://compras.fieb.org.br;
- 5.1.4 Manifestem em campo próprio do sistema eletrônico sobre o cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital;
- 5.1.5 Não estejam incursas nas sanções de impedimento de licitar e contratar com as entidades integrantes do Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB);
- 5.1.6 Não estejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, nos termos da Portaria CGU nº 516/2010;
- 5.1.7 Não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 5.1.8 Não possuam no seu quadro societário dirigente ou empregado do(s) Contratante(s).
- 5.1.9 Não estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação ou em regime de consórcio.

CAPÍTULO VI – DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 6.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) obtidas após o cadastro realizado no Portal de Compras.
- 6.2 Os interessados em participar do pregão eletrônico deverão, também, informar-se junto a Comissão de Licitação a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 6.3 O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site: https://compras.fieb.org.br.
- 6.4 O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.
- 6.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou



- ao(s) Contratante(s) promotor(es) desta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso, ficando o licitante responsável por eventuais prejuízos gerados ao(s) Contratante(s) em razão da utilização da senha por terceiros.
- 6.7 É vedado a uma só pessoa representar mais de um licitante.

CAPÍTULO VII – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 7.1 O licitante assume como firme e verdadeira a proposta apresentada, bem como todos os lances ofertados em seu nome através do sistema eletrônico https://compras.fieb.org.br.
- 7.2 Incumbirá, ainda, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3 Nos preços cotados na proposta, os licitantes deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o seu pessoal, obedecendo aos instrumentos normativos da categoria, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados como ferramentas, utensílios e equipamentos, taxa de administração, lucro, seguros, fretes/CIF (pago pelo fornecedor) e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento do objeto deste Edital, ficando esclarecido que o(s) Contratante(s) não admitirá(ão) qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.
- 7.4 Na fase de cadastro inicial para participação do Pregão, a proposta de preço que poderá ser anexada, deverá especificar o preço a ser pago pelos Contratantes, detalhando os valores nele exigidos, sem qualquer elemento que permita a identificação do licitante, como timbre, nome fantasia, razão social ou assinatura, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, obrigatoriamente, em moeda corrente nacional. O envio de proposta de preço, nesta fase, com identificação da empresa, implicará desclassificação, não cabendo pedido de reconsideração.
- 7.4.1 A Planilha de Preços, conforme modelo anexo, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado **e identificação da empresa**, deverá ser elaborada e enviada, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico https://compras.fieb.org.br, pela empresa arrematante, observando o prazo fixado no item 10.3 do edital
- 7.4.2 Deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 7.5 O licitante que encaminhar a Planilha de Preços pelo sistema eletrônico em desacordo ao exigido neste Edital, ou encaminhar incorretamente, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento, sendo convocado o licitante da proposta subsequente.
- 7.6 Não será permitida previsão de sinal ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na



formulação das propostas, devendo ser desclassificado, de imediato, o licitante que assim o fizer.

- 7.7 O licitante deverá observar a alíquota do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS do Estado da Bahia, levando em consideração que o(s) Contratante(s) não é(são) contribuinte(s).
- 7.8 A proposta deverá ter validade mínima de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data da realização da sessão estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 7.8.1 Caso o licitante não especifique o prazo de validade da proposta, considerar-se-á o prazo mínimo estabelecido no item 7.8.
- 7.9 O Pregoeiro, caso julgue necessário, poderá solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 7.10 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 Serão desclassificadas as propostas que:
- 8.1.1 Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.
- 8.1.2 Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.
- 8.1.3 Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou ainda com preços manifestamente inexequíveis.
- 8.1.3.1 Antes da declaração da inexequibilidade dos preços do licitante vencedor, deverá o Pregoeiro notificá-lo, a fim de que, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, demonstre a exequibilidade da proposta apresentada.
- 8.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema.

CAPÍTULO IX - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1 A sessão pública deste Pregão Eletrônico terá início a partir do horário previsto no preâmbulo, com a divulgação das propostas de preços recebidas nos termos deste Edital.
- 9.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 9.3 A Comissão de Licitação analisará, preliminarmente, as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.
- 9.4 Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, a ser apresentado, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do Pregão Eletrônico Suprimentos nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE



momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

- 9.5 A Comissão de Licitação, em decisão irrecorrível, decidirá o pedido de reconsideração, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico.
- 9.6 Após a ordenação automática pelo sistema das propostas aptas, será iniciada a fase de lances.
- 9.6.1 Aberta a disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para o envio de mensagens do Pregoeiro para os licitantes.
- 9.7 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.7.1 Os licitantes poderão oferecer lances, sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.
- 9.8 A etapa de lances dividir-se-á em duas fases:
- 9.8.1 O Pregoeiro delimitará o tempo para recebimento dos lances, a ele cabendo a decisão de encerrar essa etapa, oportunidade em que o sistema eletrônico encaminhará aos licitantes aviso de fechamento iminente da referida etapa.
- 9.8.2 Encerrada essa primeira etapa, transcorrerá período de tempo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até 30 (trinta) minutos, para registro de novos lances. Findo o prazo, será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.9 Na hipótese de haver lances iguais prevalecerá, como de menor valor, o lance que tiver sido primeiramente registrado.
- 9.10 A falta de oferecimento de novos lances por parte dos licitantes durante o curso da sessão implicará a manutenção do último valor por ele ofertado e registrado no sistema para efeito de ordenação das propostas.
- 9.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 9.12 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.12.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão deste Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.
- 9.13 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, podendo o licitante desistente sujeitar-se à sanção consistente na suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com todas as entidades que compõem o Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB), por um período não superior a 02 (dois) anos.



- 9.14 Após o encerramento da etapa de lances e ordenadas as propostas exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro poderá, ainda, encaminhar, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, não sendo admitida a negociação de condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.15 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro.
- 9.16 Entendendo necessário para orientar sua decisão, o Pregoeiro poderá solicitar pareceres técnicos de setores específicos do(s) Contratante(s) ou de pessoas físicas ou jurídicas que comprovadamente possuam conhecimentos técnicos relativos ao objeto desta licitação.
- 9.17 O Pregoeiro, por fim, examinará a aceitabilidade, ou não, da proposta primeira classificada, quanto ao objeto definido neste Edital e em seus Anexos, bem como ao valor ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Para julgamento das propostas, o critério adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, verificada a sua aceitabilidade.
- 10.2 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará ao autor do lance classificado em primeiro lugar que encaminhe os documentos necessários à comprovação de sua habilitação.
- 10.3 A proposta do licitante arrematante, ajustada ao lance dado, juntamente com a documentação de habilitação (Capítulo XI), deverá ser encaminhada em papel timbrado do licitante ou apenas identificada com nome ou sua razão social, no prazo máximo de **04 (quatro) horas**, contadas a partir do final da Sessão Pública, digitalizados e encaminhados por correio eletrônico para o e-mail suprimentos@fieb.org.br, sendo os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, acompanhada do catálogo oficial do fabricante, se houver, apresentados no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data de encerramento da sessão, sob pena de ser considerada inabilitada.
- 10.3.1 Na hipótese de desclassificação, e convocação da próxima classificada, os prazos acima mencionados serão contados da data de notificação da nova arrematante, sob pena de ser considerada inabilitada.
- 10.3.2 Endereço para envio dos documentos: Rua Edístio Pondé, n. 342, Salvador/BA, CEP: 41.770-395 Gerência de Suprimentos.
- 10.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.
- 10.5 É facultado ao Pregoeiro, na fase de julgamento, a promoção de diligência destinada à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da intimação, sob pena de desclassificação ou inabilitação.
- 10.6 As propostas e demais documentos encaminhados pelos licitantes serão juntados aos autos do processo.



10.7 Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o Pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos, inclusive eventuais recursos, em Ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

CAPÍTULO XI – DA HABILITAÇÃO

- 11.1 O Envelope (HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos a seguir relacionados:
- 11.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 11.1.1.1 Registro empresarial, no caso de empresário;
- 11.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 11.1.1.2.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 11.1.1.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- 11.1.1.3 Para empresas estrangeiras com filial no Brasil, ato constitutivo, estatuto ou contrato social autenticado pelo órgão de registro empresarial competente, acompanhado do Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, bem assim procuração outorgada por quem de direito ao seu representante legal no Brasil, da qual deverão constar poderes para receber citações e para responder pela empresa nas áreas judicial ou extrajudicial;
- 11.1.1.4 Para empresa brasileira representante no Brasil de empresa estrangeira, além dos documentos mencionados na alínea 11.1.1.2, apresentar procuração outorgada por quem de direito ao seu representante legal no Brasil, da qual deverão constar poderes para receber citações e para responder pela empresa nas áreas judicial ou extrajudicial.
- 11.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 11.1.2.1 Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior da empresa licitante no fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Pregão.
- 11.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 11.1.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa licitante nos últimos **90 (noventa) dias anteriores** à data da abertura dos envelopes.
- 11.1.3.1.1 Caso a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa licitante possua validade expressa em seu teor, será considerada a sua validade, na data de abertura dos envelopes.



11.1.4 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL

- 11.1.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 11.1.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 11.1.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal da sede do proponente, na forma da lei.
- 11.1.4.3.1 A comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional deve ser feita através da apresentação certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com informações da situação do sujeito passivo quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.
- 11.1.4.3.2. Prova da regularidade perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- 11.1.4.3.3 Para fins de comprovação da regularidade exigida nos itens 11.1.4.3.1 e 11.1.4.3.2 será admitida certidão conjunta emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.
- 11.1.4.3.4 A comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual far-se-á mediante apresentação de certidão negativa pertinente a todos os impostos.
- 11.1.4.3.5 A comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal far-se-á mediante apresentação de certidão negativa genérica ou certidão negativa específica pertinente a débitos mobiliários.
- 11.1.4.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de Certificado de Regularidade de FGTS (CRF).

11.1.5 DECLARAÇÕES

- 11.1.5.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo e de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos executando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo deste Edital.
- 11.2 Os documentos deverão ter validade mínima até a data de abertura das propostas.
- 11.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa, correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seu(s) Anexo(s), e não sendo possível o saneamento da mesma ainda durante o prazo estabelecido no item 10.3 deste Edital, deverá a Comissão de Licitação considerar o licitante inabilitado.

CAPÍTULO XII - DO RECURSO



fundamentando suas razões, ficando os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 12.1.1 O encaminhamento dos recursos e de eventuais contrarrazões deverá ser feito nos termos do item 4.1.1.
- 12.2 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3 O recurso contra a decisão da Comissão de Licitação terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO XIII - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 13.1 Depois de verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, concluída a etapa de análise dos preços ofertados e decididos os recursos, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação do processo e adjudicação do objeto em favor do licitante que tenha sido declarado vencedor.
- 13.2 Adjudicado o objeto, o licitante vencedor será convocado para, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Contrato referente ao objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação.
- 13.2.1 Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, fica facultado ao(s) Contratante(s), sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XIV, convocar o segundo colocado para assinar o referido Contrato, nos termos da sua proposta apresentada, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO XIV - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 14.1 Homologada a licitação, o(s) Contratante(s) efetuará(ão) o registro dos preços do(s) Fornecedor(es) correspondente(s), mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme modelo anexo, a qual ratifica o compromisso deste em entregar os bens ou serviços na medida das necessidades que lhe(s) forem apresentadas pelo(s) Contratante(s), e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o material pelo preço do primeiro.
- 14.1.1 Poderão ser registrados, pelos preços do primeiro colocado, tantos fornecedores quantos concordarem, através da Ata de Registro de Preços, respeitada a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 14.2 O(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao objeto desta licitação.
- 14.2.1 Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, fica facultado ao(s) Contratante(s), sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVIII, convocar o segundo colocado para assinar a referida Ata, nos termos da sua proposta apresentada, ou revogar a licitação;
- 14.2.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, desde que ocorra motivo justificado.



- 14.3 Ao assinar a Ata de Registro de Preços a(s) empresa(s) adjudicatária(s) obriga(m)-se a fornecer os bens ou serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na(s) proposta(s) apresentada(s), prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital.
- 14.4 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do(s) Contratante(s), conforme Ata de Registro de Preços. A existência dos preços registrados não obriga o(s) Contratante(s) a firmar (em) contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe(s) a realização de licitação específica para aquisição pretendida.
- 14.5 Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis.
- 14.6 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, exclusivamente para a utilização de eventual saldo remanescente, mediante assinatura de termo aditivo.
- 14.7 O fornecedor que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 14.8 As Áreas de Odontologia do SESI Feira de Santa e Vitória da Conquista, será o setor responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 14.9 O(s) Fornecedor(es) obriga(m)-se a efetuar a entrega dos bens nas quantidades estabelecidas, como também no local e hora indicados na Solicitação de Fornecimento (SF).

CAPÍTULO XV - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O(s) Fornecedor(es) terá(ão) seu registro cancelado quando:
- 15.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou, de forma reiterada, as Solicitações de Fornecimento (SF);
- 15.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 15.2 O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CAPÍTULO XVI - DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

16.1 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições deste Edital, da Ata de Registro de Preços e as constantes na Solicitação de Fornecimento (SF), conforme modelos Anexos deste Edital.



CAPÍTULO XVII – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO

- 17.1 Os materiais deverão ser entregues em até 10 **(dez) dias corridos**, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento pela Contratada, conforme modelo Anexo.
- 17.2 A Contratada deverá informar ao(s) Contratante(s) o dia exato da entrega com, no mínimo, 02 (dois), dias de antecedência.

CAPÍTULO XVIII - DAS SANÇÕES

- 18.1 Pela inobservância das condições objetivas de participação constantes no presente Edital, e desde que constatada a intenção de fraude, dolo ou simulação, poderá a Comissão de Licitação impor ao licitante infrator a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com todas as entidades que compõem o Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB), por um período não superior a **02 (dois) anos** e/ou descredenciamento do cadastro de fornecedores do(s) Contratante(s).
- 18.2 Nas mesmas penas previstas no item 18.1 incorrerá o licitante que apresentar documento falso, fizer declaração falsa, comportar-se de modo inidôneo, não mantiver a proposta após a entrega da mesma, frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório ou devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório.
- 18.3 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:
- 18.3.1 Perda do direito à contratação;
- 18.3.2 Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório;
- 18.3.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com todas as entidades que compõem o Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB) por prazo não superior a **02 (dois) anos.**
- 18.4 As sanções previstas neste Capítulo não eximirão o licitante infrator da responsabilidade por perdas e danos.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 A apresentação de proposta implica conhecimento, entendimento e aceitação das condições deste Edital pela empresa proponente, decaindo o direito de impugnação posterior.
- 19.2 As respostas aos questionamentos porventura havidos, também, escritas, serão encaminhadas a todos os participantes, bem como divulgadas através do site: https://compras.fieb.org.br.
- 19.2.1 A licitante deverá se manter atualizada em relação às informações divulgadas no Portal de Compras do Sistema FIEB (compras.fieb.org.br) sobre o presente certame, realizando consultas frequentes ao mesmo, não cabendo ao(s) Contratante(s) a responsabilidade pela não observância deste dispositivo.



- 19.3 As propostas deverão obedecer aos termos deste Edital, não sendo consideradas aquelas que apresentem emendas ou rasuras.
- 19.4 As folhas que constituam a proposta deverão ser numeradas sequencialmente (de 001 a... Ex. 001/10, 002/10, 003/10 etc. caso tenha 10 folhas).
- 19.5 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo **mínimo de 2 (dois)** dias para apresentação de novos documentos ou propostas, escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação, designando nova data para realização do certame.
- 19.6 O(s) Contratante(s) se reserva(m) ao direito de revogar, no todo ou em parte, a presente licitação por conveniência administrativa, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer reclamação, reparação, ressarcimento ou indenização, de qualquer espécie.
- 19.7 Qualquer ocorrência, durante a realização do presente Pregão, será resolvida pelo Pregoeiro e constará em Ata, cabendo-lhe proceder às diligências consideradas necessárias à integral instrução do processo.
- 19.8 A proponente que assumir a condição de adjudicatária deverá preservar a manutenção das condições em que se achava na fase de habilitação.
- 19.9 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela aquisição dos elementos necessários à organização e à apresentação das propostas.
- 19.10 A proponente vencedora desta licitação ou já convidada a assinar o Contrato poderá perder sua condição de fazê-lo, caso esteja situada em qualquer um dos seguintes casos:
- 19.10.1 Pedido ou decretação de Falência, Recuperação Judicial, Insolvência Civil de qualquer sócio, ou situação econômico-financeira comprometida;
- 19.10.2 Declarada devedora da Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, ou do FGTS.
- 19.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante a licitação.
- 19.12 Fica entendido que o presente Edital, seus Anexos e toda documentação da licitação são complementares entre si, de modo que quaisquer detalhes que se mencionem em um documento e se omitam em outro, serão considerados especificados e válidos.
- 19.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos não serão iniciados ou encerrados em dias em que não houver expediente no endereço indicado no item 4.1.1, sendo seus vencimentos automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.
- 19.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação ou a exata compreensão da sua proposta.
- 19.15 As respostas e informações prestadas serão disponibilizadas a todos os licitantes.



CAPÍTULO XX	CAPÍTULO XX – DOS ANEXOS	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA	
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA / PLANILHA DE PREÇOS	
ANEXO III	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ANEXO IV	MODELO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO (SF)	

Pregoeiro Sistema FIEB



ANEXO I PREGÃO ELETRÔNICO nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE DECLARAÇÕES

XXXXX, inscrita no CNPJ n. **XXXXX**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) **XXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade n. **XXXXX** e do CPF n. **XXXXX**, **DECLARA**:

- sob as penas da Lei, inexistir, em relação ao licitante e a seus sócios ou diretores, qualquer fato impeditivo para a participação neste processo licitatório;
- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (observação: em caso afirmativo, incluir a ressalva acima.)

- sob as penas da lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação para participação no presente certame.
- que possui instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para o fornecimento do objeto desta licitação.

Salvador,	de	de	2022
-----------	----	----	------

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Telefone: Fax: E-mail

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado do licitante.



ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais odontológicos para atender demandas da unidade do SESI Feira de Santana, **sob demanda**, vigência do contrato 120 (cento e vinte) dias.

2. ESPECIFICAÇÃO / QUANTIDADES

SESI FEIRA DE SANTANA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	SUGESTÃO DE MARCA
	עוט	ÁCIDO ATAQUE ESMALTE SERINGA CONDICIONADOR ÁCIDO	SUGESTAU DE MARCA
1	10	PARA ESMALTE E DENTINA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PACOTE CONTENDO 03 SERINGAS CADA SERINGA COM 2,5ML E 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
2	1	AGENTE DE LIGAÇÃO SILANO DESTINADA À FORMAÇÃO DE UMA CAMADA QUIMICAMENTE COMPATÍVEL ENTRE PORCELANAS E CIMENTOS RESINOSOS, AUMENTANDO SUA ADESIVIDADE.COMPOSIÇÃO: SILANO, ETANOL E ÁCIDO ACÉTICO. KIT CONTENDO: 01FRASCO DE SILANO PRIMER COM5ML E 01 FRASCO DE SILANO ATIVADOR COM5ML. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DENTSPLY, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
3	6	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, USADA PARA ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO, CX COM100 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INJECTA, INJEX, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
4	6	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA EMPREGADO EM MOLDAGENS. ALGINATO COM PRESA RÁPIDA, LIVRE DE POEIRA, APRESENTANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE CÓPIA. APRESENTA PROPRIEDADES TIXOTRÓPICAS, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. POSSUI AROMA DE TUTTI-FRUTTI.PACOTE CONTENDO 454g. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	JELTRATE PLUS (DENTSPLY), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
5	10	BABADOR DESCARTÁVEL BABADOR DESCARTÁVEL COM ABSORÇÃO COMPLETA DOS LÍQUIDOS, 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO. PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS. PCT COM125 UND NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 33 X 48 CM COR BRANCA.EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE	VITAL PROTECTION, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE

Pregão Eletrônico Suprimentos nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE



		DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
6	1	CARBONO OCLUSAL PELÍCULA DE CARBONO ULTRA FINA EM DUPLA FACE NA COR PRETO E VERMELHO, NÃO PRODUZ MARCAS FALSAS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO OCLUSAL.EMBALAGEM CONTENDO280 FOLHAS. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ACCU FILM II (PARKELL), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
7	25	CARTELA PARARADIOGRAFIA PERIAPICAL 2 FUROS CONFECCIONADA EM PLASTICO, COM 2 FUROS, PARA ACOMODAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE WINGS.PCT COM 50 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRODENTE, JON,SIMILAR, EQUIVALENTE E OU MELHOR QUALIDADE
8	01	CATALISADOR PARA MOLDAGEM MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE SILICONE (CATALISADOR)BISNAGA COM 60ML.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INDURENT GEL(ZHERMACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
9	01	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS COR AMARELO CLARO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES CI 77288, CI 77268, CI 77491.FRASCOS COM 28G DE PÓ, ACONDICIONADOS EM CARTUCHOS INDIVIDUAIS. ACOMPANHA EM CADA FRASCO UM MEDIDOR DE PÓ. TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	S.S. WHITE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
10	02	CIMENTO PROVISÓRIO PARA ENDO (PASTA) CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO - HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO - HEMIDRATADO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO - CLORETO DE POLIVINILA, AROMA DE HORTELÃ. POTE CONTENDO 20G.	VIGODENT, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
11	01	DESSENSIBILIZANTE GEL - 2%-COMPOSIÇÃO: NITRATO DE POTÁSSIOGEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTASSIO À 2% E FLUORETO DE SÓDIO.EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA COM 2,5 G DE PRODUTO E UMA PONTEIRA PARA APLICAÇÃO.	FGM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
12	04	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS 5L LIMPADOR ENZIMÁTICO PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE; SOLUBILIZANTE, TENSOS NÃO-IÔNI SOLVENTE, CORANTE, ESSÊNCIA FLORAL E ÁGUA DEIONIZADA. MATERIAL BIODEGRADAVEL E COM DESCARTE NA REDE DE ESGOTO. BOMBONA COM 5L. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RIOZYME (RIOQUÍMICA) , SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE



13	01	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL (INFANTIL) FILME PERIAPICAL PEDIATRÍCO INTRA ORAL DE VELOCIDADE (E) MEDINDO 22X35MM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE E NITIDEZ.CX COM100 PELÍCULA. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CARESTREAM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
14	2	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON 4-0. MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 MM 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2,0 CM, CX COM 24 ENVELOPES.	SHALON, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
15	1	FIO PARA RETRACAO GENGIVAL 00 FIO DE ALGODÃO 100%, EXTRA FINO, INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL FRASCO CONTENDO 250CM. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RETRAFLEX, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
16	1	FIO RETRATOR TRICOTADO Nº 000 PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO E NÃO IMPREGNADOS, PODENDO SER EMBEBIDOS NO LÍQUIDO HEMOSTÁTICO QUE PREFERIR. FIO 000 PRETO E ROXO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 244CM. MARCA SUGERIDA: ULTRAPAK, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE.	RETRAFLEX, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
17	10	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR EM AUTOCLAVE, COM BOA ADERENCIA E COLORACAO APOS EXPOSICAO. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL AO VAPOR E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. ROLO COM 19MM X 30M.	3M, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
18	5	FLUOR GEL NEUTRO 60 SEGUNDOS FLÚOR GEL NEUTRO pH (7.0) PARA APLICAÇÃO TÓPICA 60 SEGUNDOS, 2% FLUORETO DE CÁLCIO.FRASCO DE 200 ML. EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DFL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
19	10	GLUCONATO CLORHEXIDINA A 0,12% UTILIZADO PARA BOCHECHO BUCAL PARA CONTROLE DA PLACA BACTERIANA.COMPOSTO POR GLUCONATO A 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	PERIOGARD, SIMILAR, OU MELHOR QUALIDADE
20	2	GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	LYSANDA, DFL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE



		PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
21	6	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE.	DENTSPLY , SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
22	1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, MAIOR DIFUSIBILIDADEESTOJO CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO CÁLCIO COMPMCC E 2 TUBETE COM 2,2 G DE GLICERINA.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SSWHITE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
23	02	MATERIAL DE MOLDAGEM FLUIDO MATERIAL FLUIDO PARA MOLDES À BASE DE SILICONE.BISNAGA COM 140ML.BISNAGA COM 140ML. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORANWASH (ZERMACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
24	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 20 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TANARI (CELL PACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
25	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 25 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TANARI (CELL PACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
26	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 30 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TANARI (CELL PACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE



27	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 35 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TANARI (CELL PACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
28	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELLI PACK) N. 40 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TANARI (CELL PACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
29	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 45 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TANARI (CELL PACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
30	1	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 50 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TANARI (CELL PACK), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
31	100	ROLETES DENTAIS HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SSPLUS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
32	01	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA A3,5B. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA, SÍLICA DE VIDRO DE BÁRIO DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRONS E PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS DE ZIRCÔNIA. A ZIRCÔNIA PREENCHE OS ESPAÇOS DEIXADOS PELAS PARTÍCULAS DE VIDRO, RESULTANDO EM UM MATERIAL NANO-HÍBRIDO COM CONSISTÊNCIA DE TRABALHO MELHOR E MAIS RESISTENTE MECANICAMENTE. SERINGA DE 4G.	3M,SIMILAR,EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
33	01	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: MAT ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA /SÍLICA (71% VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	3M (ESPE) Z100, SIMILAR, EQUIVALENTE, MELHOR QUALIDADE



		PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
34	02	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: MAT ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA /SÍLICA (71% VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3M (ESPE) Z100, SIMILAR, EQUIVALENTE, MELHOR QUALIDADE
35	01	SISTEMA ADESIVO ORTODONTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT ADESIVO ORTODÔNTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA COLAGEM DE BRÁQUETES METÁLICOS E CERÂMICOS À ESTRUTURA DENTAL. POSSUI EXCELENTE ESTÉTICA POR SER TRANSPARENTE. CONTÉM FLÚOR NA COMPOSIÇÃO REDUZINDO RISCO DE CÁRIE. KIT CONTENDO 02 SERINGAS DE PASTA ADESIVA COM 4G, 01 PRIMER ADESIVO COM 6ML, 01 CABO DE PINCEL E 60 PONTAS DE PINCEL. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRANSBOND XT (3M), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
36	02	PROTETOR GENGIVAL - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO) EM ALGUNS CASOS, ONDE O ISOLAMENTO RELATIVO DA GENGIVA É SUFICIENTE. SERINGA 2G, 03 PONTEIRAS PARA A APLICAÇÃO DO PRODUTO.	TOP DAM (FGM), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
37	6	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE MONOCOMPONENTE (7ª GERAÇÃO). COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS - MDP (10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTE, INGREDIENTES INATIVOS - CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL). USO PRÉVIO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO É OPCIONAL TANTO NAS ESTRUTURAS DE ESMALTE QUANTO DENTINA. O SISTEMA ADESIVO PODE SER UTILIZADO EM DIFERENTES MODOS: AUTOCONDICIONANTE, ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE OU CONDICIONAMENTO TOTAL. COMPATÍVEL COM CIMENTOS DUAIS, AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. ATUA COMO PRIMER DE METAIS E CERÂMICAS. PRIMER E O ADESIVO ESTÃO COMBINADOS EM UM ÚNICO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS CLÍNICAS. FRASCO COM 4ML.	AMBAR (FGM), SIMILAR,EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.
38	20	CAIXA PARA APARELHO MÓVEL ORTODONTICOCAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE APARELHO DENTÁRIO MÓVEL E MOLDEIRAS. CAIXAS PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA. PRODUTO AROMATIZADO - TUTTI-FRUTTI. CORES SORTIDAS, NÃO AUTOCLAVÁVEL.PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAQUIRA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE



39	01	LIMALHA DE PRATA LIMALHA DE LIGA METÁLICA PARA RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: PRATA.FRASCO C/ 30 GRS. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDESESI UNIDADE FEIRA DE SANTANA	VELVALLOY EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
40	02	MERCURIO PARA AMALGAMA QUIMICAMENTE PURO, BIDESTILADO OU TRIDESTILADO, PARA RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA DE PRATA. FRASCO COM100G COM BICO QUE PERMITA O CARREGAMENTO DO AMALGAMADOR COM FACILIDADE E SEQUÊNCIA	
41	02	GODIVA EM BASTAO BASTÕES VERDES PARA IMPRESSÃO. RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 15 BASTÕES.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LYSANDA, DFL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
42	02	PASTA PARA MOLDAGEM PASTA ZINCO-EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.KIT CONTENDO 01 BISNAGA DE PASTA VERMELHA 60G E 01 BISNAGA DE PASTA BRANCA 60G. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LYSANDA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
43	40	SUGADOR DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ARAME INTERNO EM AÇO ESPECIAL E PONTEIRA VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO E COLORIDO. PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.SESI UNIDADE FEIRA DE SANTANA	MAX CLEAU, DENTAL PRODUCTS ALL PRIME, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
44	04	ALGODÃO HIDRÓFILO ALGODÃO HIDRÓFILO, EM CAMADAS CONTÍNUAS, COM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	NATHY, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
45	10	COMPRESSAS DE GAZES, FIOS DE ALGODÃO DE 9 FIOS/CM²./ CONTÉM 500 FIOS DE COMPRESSAS DE 7,5 X 7,5,DIMENSÃO 12 CM X 27 CM. NO PACOTE CONTÉM 500 UNIDADES	ULTRA COTTON, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
46	04	PINÇA PARA COLAGEM DE BRAQUETES UTILIZADO PARA POSICIONAMENTO E COLAGEM DE BRAQUETES ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO: 13 CM, GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA, REGISTRO ANVISA: 80180370016.	MORELLI, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE



47	02	PINÇA PARA TUBOS UTILIZADO PARA AUXILIAR O POSICIONAMENTO E COLAGEM DE TUBOS E ACESSÒRIOS EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE. MORELLI, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE
		UNIDADE SESI VITÓRIA DA CONQUISTA
48	02	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, USADA PARA ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO, CX COM100 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
49	02	ANESTÉSICO MEPIVACAINA COM VASO A 2%ANESTESICO LOCAL A BASE DE DE MEPIVACAINA VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000. PARA USO ODONTOLOGICO. IINSENTO DE METILPARABENO.CX COM50 TUBETES DE 1,8 ML. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
50	02	ANESTESICO TÓPICO GEL COMPOSIÇÃO: 200 MG/G DE BENZOCAÍNA.POTE COM 12G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
51	06	BABADOR DESCARTÁVEL BABADOR DESCARTÁVEL COM ABSORÇÃO COMPLETA DOS LÍQUIDOS, 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO. PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS. PCT COM125 UND NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 33 X 48 CM COR BRANCA.EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
52	04	CARTELA PARARADIOGRAFIA PERIAPICAL 2 FUROS CONFECCIONADA EM PLASTICO, COM 2 FUROS, PARA ACOMODAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE WINGS.PCT COM 50 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
53	1	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS 5L LIMPADOR ENZIMÁTICO PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE; SOLUBILIZANTE, TENSOS NÃO-IÔNI SOLVENTE, CORANTE, ESSÊNCIA FLORAL E ÁGUA DEIONIZADA. MATERIAL BIODEGRADAVEL E COM DESCARTE NA REDE DE ESGOTO. BOMBONA COM 5L. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
54	30	ESCOVA PARA PROFILAXIA ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO. COR BRANCA, HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL PROVIDA DE TRAVA COM PERFEITO ENCAIXE NOS CONTRA ÂNGULOS, CONTENDO PELO MENOS 70 CERDAS PLANAS COM COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 6 MM E RESISTENTES AOS MEIOS FÍSICOS DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E COMPRIMENTO TOTAL NÃO INFERIOR A 25 MM, FORMA DE TAÇA.
55	01	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL (ADULTO) FILME PERIAPICAL ADULTO INTRA ORAL DE VELOCIDADE (E) MEDINDO 31 X 41MM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE E NITIDEZ.
56	03	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR EM AUTOCLAVE, COM BOA ADERENCIA E COLORACAO APOS EXPOSICAO. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL AO VAPOR E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. ROLO COM 19MM X 30M.
57	06	FLUOR GEL NEUTRO 60 SEGUNDOS FLÚOR GEL NEUTRO pH (7.0) PARA APLICAÇÃO TÓPICA 60 SEGUNDOS, 2% FLUORETO DE CÁLCIO.FRASCO DE 200 ML. EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.



58	01	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO DE SEGUNDA GERAÇÃO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROB MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO.CAIXA COM 100 AMPOLAS.
59	06	LIMA TIPO K-FILE 1ª SERIE 25MM LIMA ENDODÔNTICA MANUAL-INSTRUMENTO EMPREGADO PARA O PREPARO QUÍMICO CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES ELETRO-POLIDA, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CROMO E NÍQUEL. CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO E POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO.CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE.
60	02	LIMA TIPO K-FILE Nº 10 25MM LIMA ENDODÔNTICA MANUAL-INSTRUMENTO EMPREGADO PARA O PREPARO QUÍMICO CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES, ELETRO-POLIDA, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CROMO E NÍQUEL. CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO E POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO.CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE.
61	02	LIMA TIPO K-FILE Nº 15 25MM LIMA ENDODÔNTICA MANUAL-INSTRUMENTO EMPREGADO PARA O PREPARO QUÍMICO CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES, ELETRO-POLIDA, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CROMO E NÍQUEL. CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO E POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO.CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE.
62	06	PASTA PROFILATICA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, AROMA ARTIFICIAL.BISNAGA COM90G. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
63	30	ROLETES DENTAIS HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO. PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
64	01	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA A2B. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISEMA, UDMA, SÍLICA DE VIDRO DE BÁRIO DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRONS E PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS DE ZIRCÔNIA. A ZIRCÔNIA PREENCHE OS ESPAÇOS DEIXADOS PELAS PARTÍCULAS DE VIDRO, RESULTANDO EM UM MATERIAL NANO-HÍBRIDO COM CONSISTÊNCIA DE TRABALHO MELHOR E MAIS RESISTENTE MECANICAMENTE. SERINGA DE 4G.
65	02	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA A3B. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISEMA, UDMA, SÍLICA DE VIDRO DE BÁRIO DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRONS E PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS DE ZIRCÔNIA. A ZIRCÔNIA PREENCHE OS ESPAÇOS DEIXADOS PELAS PARTÍCULAS DE VIDRO, RESULTANDO EM UM MATERIAL NANO-HÍBRIDO COM CONSISTÊNCIA DE TRABALHO MELHOR E MAIS RESISTENTE MECANICAMENTE. SERINGA DE 4G.
66	01	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: MAT ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA /SÍLICA (71% VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE



		TDAZENDO EVTEDNAMENTE DADOG DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NIÚMERO DO
		TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
67	03	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO: MAT ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA /SÍLICA (71% VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
68	01	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM ABRASIVAS, PARA ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES EM AMÁLGAMA. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
69	01	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM ABRASIVAS, PARA ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES EM AMÁLGAMA. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
70	02	TUBO SIMPLES COM GANCHO NÃO CONVERSÍVEL 1º E 2º MOLARES INFERIORES ESQUERDO TUBO BUCAL SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL E COM GANCHO, ENCAIXE BUCAL SIMPLES PARA COLAGEM DIRETA EM PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES INFERIORES ESQUERDO, SLOT .022", PARA UTILIZAÇÃO NA TÉCNICA DE ANDREWSEMROTH, TORQUE DE - 25°, OFFSET DISTAL DE 5°, COM 3,5MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (REF. 20.11.222)
71	02	TUBO SIMPLES COM GANCHO NÃO CONVERSÍVEL 1º E 2º MOLARES INFERIORES DIREITO COLAGEM TUBO BUCAL SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL E COM GANCHO, ENCAIXE BUCAL SIMPLES PARA COLAGEM DIRETA EM PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES INFERIORES DIREITO, SLOT .022", PARA UTILIZAÇÃO NA TÉCNICA DE ANDREWSEMROTH, TORQUE DE -25°, OFFSET DISTAL DE 5°, COM 3,5MM DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(REF. 20.11.221)
72	02	TUBO SIMPLES COM GANCHO NÃO CONVERSÍVEL 1º E 2º MOLARES SUPERIOR ESQUERDO COLAGEM TUBO BUCAL SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL E COM GANCHO, ENCAIXE BUCAL SIMPLES PARA COLAGEM DIRETA EM PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES SUPERIORES ESQUERDO, SLOT .022", PARA UTILIZAÇÃO NA TÉCNICA DE ANDREWSEMROTH, TORQUE DE - 10º, OFFSET DISTAL DE 10º, ÂNGULO 0º, COM 3EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(REF. 20.11.212)
73	04	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE MONOCOMPONENTE (7º GERAÇÃO). COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS - MDP (10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTE, INGREDIENTES INATIVOS - CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL). USO PRÉVIO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO É OPCIONAL TANTO NAS ESTRUTURAS DE ESMALTE QUANTO DENTINA. O SISTEMA ADESIVO PODE SER UTILIZADO EM DIFERENTES MODOS: AUTOCONDICIONANTE, ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE OU CONDICIONAMENTO TOTAL. COMPATÍVEL COM CIMENTOS DUAIS, AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. ATUA COMO PRIMER DE METAIS E CERÂMICAS. PRIMER E O ADESIVO ESTÃO COMBINADOS EM UM ÚNICO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS CLÍNICAS. FRASCO COM 4ML.
		and the control of th



		REDONDO Ø0,30MM (.012") EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
75	02	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI 016" INFERIOR ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL TITÂNIO (NITI)-REDONDO Ø0,40MM (.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
76	02	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI 14" INFERIOR ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL TITÂNIO (NITI)-REDONDO Ø0,40MM (.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO.
77	02	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI 018" INFERIOR ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL TITÂNIO (NITI)-REDONDO Ø0,40MM (.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO.
78	02	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI 20" INFERIOR ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL TITÂNIO (NITI)-REDONDO Ø0,40MM (.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO.
79	02	LIMA TIPO NÍQUEL-TITÂNIO DO SISTEMA ROTATÓRIO 25MM, R25 BLISTERS CONTENDO 04 LIMAS RECIPROCANTES (R25) CADA UM, QUE POSSUAM PONTA NÃO CORTANTE E 25MM DE PARTE ATIVA. AS LIMAS TÊM QUE TER FLEXIBILIDADE E O CORTE DEVE TER ALTA EFICIÊNCIA E SER AUTOMÁTICO DURANTE O AVANÇO DA LIMA, SEM REMOÇÃO DESNECESSÁRIA DA DENTINA E COM A PREVENÇÃO DO APARAFUSAMENTO DO INSTRUMENTO NO CANAL.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE CONTENDO 04 LIMAS ESTERILZADAS E PRONTAS PARA USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
80	01	ELÁSTICO LIGADURA BENGALA ROSA ELÁSTICO ORTODÔNTICO PARA LIGADURA - TIPO BENGALINHA – ROSA, MEDINDO ØINT.1. 20MM.COMPOSIÇÃO ELASTÔMERO DE POLIURETANO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 10 BENGALINHAS COM 100 ANÉIS ELÁSTICOS CADA; TOTALIZANDO 1000 ANÉIS EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.MORELLI (REF.60.03.319), SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.
81	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - CURTO LARANJA CRISTAL - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO.
82	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - CURTO LILÁS PÉROLA - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO
83	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - MÉDIO PINK CRISTAL - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO.
84	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - MÉDIO BRANCO - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO.
85	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - CURTO AZUL CRISTAL - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO.



86	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE -CURTO AZUL MARINHO - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO.
87	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - MÉDIO VERDE MUSGO - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO.
88	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - LONGO PRATA - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO
89	01	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE - MÉDIO UVA CRISTAL - UTILIZADO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE DENTES.CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE POLIURETANO
90	04	AGUA DESTILADA: ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E EQUIPAMENTOS DE IPL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAÍS SOLÚVEIS, GALÃO COM 05 LITROS
91	03	CARBONO PARA ARTICULACAO PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARBONO NAS DUAS FACES, RESISTENTE, EM CORES FIRMES E VIVAS, PERMITINDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDO A FORÇA OCLUSALBLOCO COM 12 FOLHAS, MEDINDO 22MMX110MM. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
92	2	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 35%, GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NA CONCENTRAÇÃO DE 35%, USO EXCLUSIVO EM CONSULTÓRIO, INDICADO PARA DENTES VITALIZADOS E DESVITALIZADOS, KIT PARA18 APLICAÇÕES COM TOP DAM, UM FRASCO COM 10G DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO CONCENTRADO UM FRASCO COM 5G DE ESPESSANTE UM FRASCO COM 2G DE SOLUÇÃO NEUTRALIZANTE DO PERÓXIDO NEUTRALIZE UMA ESPÁTULA E UMA PLACA PARA PREPARO DO GEL UM TOP DAM COM 2G E 6 PONTEIRAS
93	1	FORMOCRESOL MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA, E ALCOOL ETÍLICO 96°.FRASCO COM 10 ML. EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
94	2	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS: 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS,, 7,5 CM X 7,5 CM. PACOTE CONTÈM 500 UNIDADES
95	25	SUGADOR DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONFECCIONADO EM PVC, COM ARAME INTERNO EM AÇO ESPECIAL E PONTEIRA VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO E COLORIDO. PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
96	04	TOUCA COM ELASTICO SANFONADA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO.COMPOSIÇÃO TEXTIL: 100% PROLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO 20G. PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
97	02	CONE OU PONTA DE GUTA PERCHA M CAIXA CONTENDO 100 PONTAS
98	02	CONE OU PONTA DE GUTA PERCHA FM CAIXA CONTENDO 120 PONTAS
99	20	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE
100	05	SORO FISIOLOGICO A 0,9% FRASCO CONTENDO 100 ML
101	02	HIPOCLORITO DE SÓDIO. PUREZA MÍNIMA DE 4-6%. FRASCO COM 1L
102	05	MATHIE PEQUENA MEDINDO 11CM
103	02	BRACKT MAX PRESCRIÇÃO ROTH, GANCHO CAN./PRES CAIXA CONTENDO 10 CASOS.
104	01	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO CONTENDO 1L.



3. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Após recebimento do instrumento contratual assinado pelas partes, o produto deve ser entregue em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento Pedido de compra gerado e dado ao aceite pelo fornecedor através do Portal de compras.

4. ENDEREÇOS DE ENTREGA:

SESI Feira de Santana:

Rua Gonçalo Alves Boaventura, S/n, Alto do Cruzeiro, CEP: 44.022-074, Feira de Santana – Ba. CNPJ: 03.795.086/0010-75. Contato: Geane/Daniela Tel.: (75) 3321-9418.

SESI Vitória da Conquista:

Avenida Olívia Flores – nº 3.900 – Bairro universidade – CEP: 45031-000 – Vitória da Conquista-BA.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o efetivo fornecimento dos bens e aceite do CONTRATANTE, após cada pedido de compra gerado no portal, podendo ser realizado nos dias 05, 10, 15, 20 ou 25 do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

6. COMENTÁRIOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade ao ISO 9001, todos os fornecedores de produtos e serviços passarão por avaliações periódicas e que critérios como (cumprimento dos prazos, preço praticado, cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas e administrativas, capacidade técnica, próatividade e capacidade para solução de problemas, uso de EPI's) serão utilizados.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

120 (Cento e vinte) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.



ANEXO III PREGÃO ELETRÔNICO nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, **XXXXX** (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXX** e inscrição estadual nº **XXXXX**, estabelecida no (a) **XXXXX**, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços:

LOTE 01: Único SESI Feira de Santana e Vitória da Conquista

Item	Especificações	Quant./Unid.	VI. Unitário	VI. Total
01	ÁCIDO ATAQUE ESMALTE SERINGA CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PACOTE CONTENDO 03 SERINGAS CADA SERINGA COM 2,5ML E 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10,00 PT		
02	AGENTE DE LIGAÇÃO SILANO DESTINADA À FORMAÇÃO DE UMA CAMADA QUIMICAMENTE COMPATÍVEL ENTRE PORCELANAS E CIMENTOS RESINOSOS, AUMENTANDO SUA ADESIVIDADE.COMPOSIÇÃO: SILANO, ETANOL E ÁCIDO ACÉTICO. KIT CONTENDO: 01FRASCO DE SILANO PRIMER C/5ML E 01 FRASCO DE SILANO ATIVADOR C/5ML. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDESESI UNIDADE LUCAIA	1,00 UN		
03	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, USADA PARA ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO,CX COM100 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO	6,00 CX		



	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
04	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA EMPREGADO EM MOLDAGENS. ALGINATO COM PRESA RÁPIDA, LIVRE DE POEIRA, APRESENTANDO EXCELENTE CAPACIDADE DE CÓPIA. APRESENTA PROPRIEDADES TIXOTRÓPICAS, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. POSSUI AROMA DE TUTTI-FRUTTI.PACOTE CONTENDO 454G. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6,00 UN	
05	BABADOR DESCARTÁVEL BABADOR DESCARTÁVEL COM ABSORÇÃO COMPLETA DOS LÍQUIDOS, 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO. PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS PCT COM125 UND NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 33 X 48 CM COR BRANCA.EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10,00 PT	
06	CARBONO OCLUSAL PELÍCULA DE CARBONO ULTRA FINA EM DUPLA FACE NA COR PRETO E VERMELHO, NÃO PRODUZ MARCAS FALSAS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO OCLUSAL.EMBALAGEM CONTENDO280 FOLHAS. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,00 UN	
07	CARTELA PARARADIOGRAFIA PERIAPICAL 2 FUROS CONFECCIONADA EM PLASTICO, COM 2 FUROS, PARA ACOMODAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE WINGS.PCT COM	25,00 PT	



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

	50 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM			
	PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	CATALISADOR PARA MOLDAGEM			
	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE			
	SILICONE (CATALISADOR)BISNAGA COM			
	60ML.EMBALADO DE ACORDO COM			
	PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO			
08	EXTERNAMENTE DADOS DE	1,00 UN		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	1			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO			
	PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS			
	COR AMARELO CLARO.			
	COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO,ÓXIDO			
	DE MAGNÉSIO, CORANTES CI 77288, CI			
	77268, CI 77491.FRASCOS COM 28G DE			
09	PÓ, ACONDICIONADOS EM CARTUCHOS	1,00 UN		
	INDIVIDUAIS. ACOMPANHA EM CADA	1,00 011		
	FRASCO UM MEDIDOR DE PÓ.			
	TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	CIMENTO PROVISÓRIO			
	PARAENDO(PASTA) CIMENTO PARA			
	PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE			
	CAVIDADES DENTÁRIAS. ÓXIDO DE			
	ZINCO, SULFATO DE ZINCO -			
	HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO -			
	HEMIDRATADO, DIATOMÁCEA DE TERRA,			
	DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO -			
10	CLORETO DE POLIVINILA , AROMA DE	10,00 UN		
	HORTELÃ. POTE CONTENDO 20G.			
	EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO			
	COM PRAXE DO FABRICANTE.			
	TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
11	DESSENSIBILIZANTE GEL - 2%-	1,00 UN		
	1		l	1



	004000000000000000000000000000000000000		
	COMPOSIÇÃO: NITRATO DE		
	POTÁSSIOGEL DESSENSIBILIZANTE DE		
	BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO		
	DE POTASSIO À 2% E FLUORETO DE		
	SÓDIO.EMBALAGEM CONTENDO UMA		
	SERINGA COM 2,5 G DE PRODUTO E UMA		
	PONTEIRA PARA APLICAÇÃO		
	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS		
	5L LIMPADOR ENZIMÁTICO PARA		
	REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA.		
	'		
	COMPOSIÇÃO: ENZIMAS PROTEASE,		
	AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE;		
	SOLUBILIZANTE, TENSOS NÃO-IÔNI		
	SOLVENTE, CORANTE, ESSÊNCIA		
40	FLORAL E ÁGUA DEIONIZADA. MATERIAL	4.00 DD	
12	BIODEGRADAVEL E COM DESCARTE NA	4,00 BB	
	REDE DE ESGOTO. BOMBONA COM 5L.		
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL		
	(INFANTIL) FILME PERIAPICAL		
	PEDIATRÍCO INTRA ORAL DE		
	VELOCIDADE (E) MEDINDO 22X35MM,		
	SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE		
	OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE		
13	E NITIDEZ.CX COM100 PELÍCULA.	1,00 UN	
	EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE	,	
	DO FABRICANTE TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E		
	NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO		
	DA SAÚDE.		
	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON 4-		
	0. MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO		
	PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL,		
	DIÂMETRO 4-0, MEDINDO		
	APROXIMADAMENTE 45 CM DE		
	COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 20 MM		
14	1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO	2,00 CX	
	2,0 CM, CX COM 24 ENVELOPES.	•	
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		



DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FIO PARA RETRACAO GENGIVAL 00 FIO DE ALGODÃO 100%, EXTRA FINO, INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL FRASCO CONTENDO 250CM. EMBALADO ACORDO COM PRAXE 15 FABRICANTE, **TRAZENDO** 1,00 UN EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIO RETRATOR TRICOTADO Nº 000 PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO E NÃO IMPREGNADOS, PODENDO SER 16 1,00 UN EMBEBIDOS NO LÍQUIDO HEMOSTÁTICO QUE PREFERIR. FIO 000 PRETO E ROXO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 244CM FITA TESTE PARA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO DE **PACOTES** ESTERILIZADOS Α VAPOR EΜ AUTOCLAVE, COM BOA ADERENCIA E COLORACAO APOS EXPOSICAO. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL AO VAPOR E ADESIVO À BASE 17 DE RESINA E BORRACHA. ROLO COM 10.00 UN 19MM X 30M. EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE FABRICANTE, **TRAZENDO DADOS** EXTERNAMENTE DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FLUOR GEL NEUTRO 60 SEGUNDOS FLÚOR GEL NEUTRO PH (7.0) PARA APLICAÇÃO TÓPICA 60 SEGUNDOS, 2% FLUORETO DE CÁLCIO.FRASCO DE 200 ML. EMBALADO POR UNIDADE DE 18 ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, 5,00 UN TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GLUCONATO CLORHEXIDINA A 0,12% UTILIZADO PARA BOCHECHO BUCAL 10,00 L 19 PARA CONTROLE **PLACA** DA BACTERIANA.COMPOSTO POR



GLUCONATO A 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 40 ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DOLOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 136, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO, EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1 PASTA BASE COM 136, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PONCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 22 CANFORADO PABA LISO ENDODÔNICIO 23 CANFORADO PABA LISO ENDODÔNICIO 24 CANFORADO PABA LISO ENDODÔNICIO 25 CANFORADO PABA LISO ENDODÔNICIO 26 CANFORADO PABA LISO ENDODÔNICIO 26 CANFORADO PABA DA CORDO		OLUGONATO A 2 /20/ /20/ = -2 / /20/ = -2		1
CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS, EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 136, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DASATA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFIENOL 20 PARAMONOCLOROFIENOL 21 ON PARAMONOCLOROFIENOL 22 COM PARAMONOCLOROFIENOL		· ·		
0,067%) E OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 05 LE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL. TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CALCIO RADIOPACO, INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 136, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1 PASTA BASE COM 136, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL				
COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FDAC BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO, EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 20 COM PARAMONOCLOROFENOL		CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE		
GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE CALCIO CAMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COME PARAMONOCLOROFENOL		0,067%) E OS SEGUINTES		
COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESIMA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO SEGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO COMPANENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE A MORDO PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN		COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA,		
COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESIMA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO SEGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO COMPANENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE A MORDO PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN		GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20,		
PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÔLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO, EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1 BLOQUINTO PARA MANIPULAÇÃO, EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 20 MATERIAIS DE BAGLO COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL				
SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, №1. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 LIN				
EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO E CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 LIN		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 LIN				
FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 LIN				
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PARAMONOCLOROFENOL 1.00 LIN				
NÚMERO DÓ LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1.00 LIN				
DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1.00 LIN				
SAÚDE. GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 LIN		NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
GODIVA EM PLACA PLACAS VERMELHAS PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		SAÚDE.		
PARA IMPRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
RESINA VEGETAL, TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE 20 ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
FERRO, ÓLEO VEGETAL. CX COM 08 PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		,		
PLACAS.EMBALADO POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN INCIDENCE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 100 IN INCIDENCE	20		2.00 CV	
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN	20	· 1	2,00 CX	
NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1.00 LIN		' '		
SAÚDE. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		CÁLCIO RADIOPACO. INDICADOS PARA O		
RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE 21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO		
OUTROS MATERIAIS DE BASE.1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		PROTETOR SOB MATERIAIS		
21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		RESTAURADORES, CIMENTOS E		
21 PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		·		
CATALIZADORA E 1 BLOQUINHO PARA MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN	21		6.00 L	
MANIPULAÇÃO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-, -	
COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 LIN				
TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL				
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1,00 LIN				
NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1,00 LIN				
DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1,00,1,10				
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1,00 LIN				
PMCC PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL 1 00 UN				
22 COM PARAMONOCLOROFENOL 1.00 LIN				
22				
TO LICANFORADO PARA LISO ENDODÔNTICO I 1,000 511	22		1.00 UN	
·		CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO,	I,UU UN	
MAIOR DIFUSIBILIDADEESTOJO		MAIOR DIFUSIBILIDADEESTOJO		
CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7 G CADA		CONTENDO 2 TUBETES COM 2,7 G CADA		



	DE PASTA DE HIDRÓXIDO CÁLCIO COMPMCC E 2 TUBETE COM 2,2 G DE GLICERINA.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
23	MATERIAL DE MOLDAGEM FLUIDO MATERIAL FLUIDO PARA MOLDES À BASE DE SILICONE.BISNAGA COM 140ML.BISNAGA COM 140ML. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDESESI UNIDADE LUCAIA	2,00 KT	
24	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 20 PAPEL FILTRO ABSORVENTE , GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 CX	
25	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 25 PAPEL FILTRO ABSORVENTE , GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 CX	
26	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 30 PAPEL FILTRO ABSORVENTE , GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180	1,00 CX	



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

	DOLUTIO COLUMN		1
	PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
27	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 35 PAPEL FILTRO ABSORVENTE , GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 CX	
28	PONTA DE PAPEL ABSORVENTEESTERILIZADA (CELLI PACK) N. 40 PAPEL FILTRO ABSORVENTE , GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 CX	
29	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 45 PAPEL FILTRO ABSORVENTE , GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADOCX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,00 CX	
30	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA (CELL PACK) N. 50 PAPEL FILTRO ABSORVENTE, GOMA ADRAGANTE E CARMIM ÍNDIGO. PRODUTO ESTERILIZADO, CX COM 180 PONTAS 28MM. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE	1,00 CX	



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
	ROLETE DENTAL HOMOGÊNEO, MACIO,		
31	COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	100,00 PT	
32	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA A3,5B. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA, SÍLICA DE VIDRO DE BÁRIO DE TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRONS E PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS DE ZIRCÔNIA. A ZIRCÔNIA PREENCHE OS ESPAÇOS DEIXADOS PELAS PARTÍCULAS DE VIDRO, RESULTANDO EM UM MATERIAL NANO-HÍBRIDO COM CONSISTÊNCIA DE TRABALHO MELHOR E MAIS RESISTENTE MECANICAMENTE. SERINGA DE 4G. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 UN	
33	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO:MAT ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA /SÍLICA (71% VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 UN	
34	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM	2,00 UN	



	DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO:MAT ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA /SÍLICA (71% VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
35	SISTEMA ADESIVO ORTODONTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT ADESIVO ORTODÔNTICO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA COLAGEM DE BRÁQUETES METÁLICOS E CERÂMICOS À ESTRUTURA DENTAL. POSSUI EXCELENTE ESTÉTICA POR SER TRANSPARENTE. CONTÉM FLÚOR NA COMPOSIÇÃO REDUZINDO RISCO DE CÁRIE. KIT CONTENDO 02 SERINGAS DE PASTA ADESIVA COM 4G, 01 PRIMER ADESIVO COM 6ML, 01 CABO DE PINCEL E 60 PONTAS DE PINCEL. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 KT	
36	PROTETOR GENGIVAL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO) EM ALGUNS CASOS, ONDE O ISOLAMENTO RELATIVO DA GENGIVA É SUFICIENTE.SERINGA 2G, 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	2,00 UN	
37	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE MONOCOMPONENTE (7ª GERAÇÃO). COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS - MDP (10-METACRILOILOXIDECIL	6,00 UN	



	I		ı	
	DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS			
	METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES,			
	COINICIADORES E ESTABILIZANTE,			
	INGREDIENTES INATIVOS - CARGA			
	INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E			
	VEÍCULO (ETANOL). USO PRÉVIO DE			
	CONDICIONAMENTO ÁCIDO É OPCIONAL			
	TANTO NAS ESTRUTURAS DE ESMALTE			
	QUANTO DENTINA. O SISTEMA ADESIVO			
	PODE SER UTILIZADO EM DIFERENTES			
	_			
	MODOS: AUTOCONDICIONANTE, ÁCIDO			
	SELETIVO EM ESMALTE OU			
	CONDICIONAMENTO TOTAL.			
	COMPATÍVEL COM CIMENTOS DUAIS,			
	AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. ATUA			
	COMO PRIMER DE METAIS E			
	CERÂMICAS. PRIMER E O ADESIVO			
	ESTÃO COMBINADOS EM UM ÚNICO			
	FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS			
	CLÍNICAS. FRASCO COM 4ML.			
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO			
	FABRICANTE, TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	CAIXA PARA APARELHO MÓVEL			
	ORTODONTICOCAIXA PARA			
	ARMAZENAMENTO DE APARELHO			
	DENTÁRIO MÓVEL E MOLDEIRAS.			
	CAIXAS PRODUZIDAS EM RESINA			
	TERMOPLÁSTICA. PRODUTO			
	AROMATIZADO - TUTTI-FRUTTI. CORES			
38	SORTIDAS, NÃO	20,00 PT		
	AUTOCLAVÁVEL.PACOTE CONTENDO 10	,-•.		
	UNIDADES. EMBALADO DE ACORDO COM			
	PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	LIMALHA DE PRATA LIMALHA DE LIGA			
	METÁLICA PARA RESTAURAÇÕES			
	DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO:	4.00		
39	PRATA.FRASCO C/ 30 GRS. EMBALADO	1,00 UN		
	DE ACORDO COM PRAXE DO			
	FABRICANTE, TRAZENDO			
L				



	EVERYALE	1	
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDESESI UNIDADE FEIRA DE		
	SANTANA		
	MERCURIO PARA AMALGAMA		
	QUIMICAMENTE PURO, BIDESTILADO OU		
	TRIDESTILADO, PARA RESTAURAÇÕES		
40	DE AMÁLGAMA DE PRATA. FRASCO	2,00 UN	
	COM100G COM BICO QUE PERMITA O		
	CARREGAMENTO DO AMALGAMADOR		
	COM FACILIDADE E SEQUÊNCIA		
	GODIVA EM BASTAO BASTÕES VERDES		
	PARA IMPRESSÃO. RESINA VEGETAL,		
	· 1		
	TALCO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO		
	VEGETAL. CX COM 15		
	BASTÕES.EMBALADO POR UNIDADE DE		
41	ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE,	2,00 CX	
	TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	PASTA PARA MOLDAGEM PASTA ZINCO-		
	EUGENÓLICA, DESTINADA À MOLDAGEM		
	DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS		
	COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE		
	ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO		
	VEGETAL E CORANTE KIT CONTENDO 01		
	BISNAGA DE PASTA VERMELHA 60G E 01		
40		2 00 KT	
42	BISNAGA DE PASTA BRANCA 60G.	2,00 KT	
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	SUGADOR DESCARTÁVEL		
	_		
	1		
	CONFECCIONADO EM PVC, COM ARAME		
	INTERNO EM AÇO ESPECIAL E PONTEIRA		
43	VAZADA E AROMATIZADA	40,00 UN	
43	ARTIFICIALMENTE, CONFECCIONADA EM	40,00 UN	
	PVC MACIO, ATÓXICO E COLORIDO.		
	PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES.		
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		



	EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.SESI UNIDADE FEIRA DE		
44	SANTANA ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500GR, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTISSEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR.	4,00 RL	
45	COMPRESSAS DE GAZES, FIOS DE ALGODÃO DE 9 FIOS/CM²./ CONTÉM 500 FIOS DE COMPRESSAS DE 7,5 X 7,5,DIMENSÃO 12 CM X 27 CM. NO PACOTE CONTÉM 500 UNIDADES	10,00 PT	
46	PINÇA PARA COLAGEM DE BRAQUETES UTILIZADO PARA POSICIONAMENTO E COLAGEM DE BRAQUETES ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE. COMPRIMENTO: 13 CM, GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA, REGISTRO ANVISA: 80180370016.	4,00 UN	
47	PINÇA PARA TUBOS UTILIZADO PARA AUXILIAR O POSICIONAMENTO E COLAGEM DE TUBOS E ACESSÒRIOS EM LOCAIS DE DIFICIL ACESSO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	2,00 UN	
48	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, USADA PARA ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO,CX COM100 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,00 CX	
49	ANESTÉSICO MEPIVACAINA COM VASO A 2%ANESTESICO LOCAL A BASE DE DE MEPIVACAINA VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000. PARA USO ODONTOLOGICO. IINSENTO DE	2,00 CX	



	METILPARABENO.CX COM50 TUBETES DE 1,8 ML. EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
50	ANESTESICO TÓPICO GEL COMPOSIÇÃO: 200 MG/G DE BENZOCAÍNA.POTE COM 12G. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,00 UN	
51	BABADOR DESCARTÁVEL BABADOR DESCARTÁVEL COM ABSORÇÃO COMPLETA DOS LÍQUIDOS, 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO. PAPEL COM FRISOS HORIZONTAIS QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS PCT COM125 UND NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 33 X 48 CM COR BRANCA.EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6,00 PT	
52	CARTELA PARARADIOGRAFIA PERIAPICAL 2 FUROS CONFECCIONADA EM PLASTICO, COM 2 FUROS, PARA ACOMODAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS OU BITE WINGS.PCT COM 50 UND. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,00 PT	
53	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS 5L LIMPADOR ENZIMÁTICO PARA REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: ENZIMAS PROTEASE,	1,00 BB	



	ANNIAGE LIBAGE E GARAGES		I	T
	AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE;			
	SOLUBILIZANTE, TENSOS NÃO-IÔNI			
	SOLVENTE, CORANTE, ESSÊNCIA			
	FLORAL E ÁGUA DEIONIZADA. MATERIAL			
	BIODEGRADAVEL E COM DESCARTE NA			
	REDE DE ESGOTO. BOMBONA COM 5L.			
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO			
	FABRICANTE, TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
	ESCOVA PARA PROFILAXIA ESCOVA DE			
	ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO. COR			
	BRANCA, HASTE CONFECCIONADA EM			
	AÇO INOXIDÁVEL PROVIDA DE TRAVA			
	COM PERFEITO ENCAIXE NOS CONTRA			
	ÂNGULOS, CONTENDO PELO MENOS 70			
	CERDAS PLANAS COM COMPRIMENTO			
	NÃO INFERIOR A 6 MM E RESISTENTES			
	AOS MEIOS FÍSICOS DE ESTERILIZAÇÃO,			
54	ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE	30,00 UN		
04	OXIDAÇÃO E COMPRIMENTO TOTAL NÃO	30,00 311		
	INFERIOR A 25 MM, FORMA DE TAÇA.			
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO			
	FABRICANTE, TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL (ADULTO)			
	FILME PERIAPICAL ADULTO INTRA ORAL			
	DE VELOCIDADE (E) MEDINDO 31 X 41MM,			
	SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE			
	PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE			
	OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE E			
	NITIDEZ.CX COM150 PELÍCULA.			
55	EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE	1,00 UN		
	DO FABRICANTE TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE PARA			
56	IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES	3,00 UN		
30	ESTERILIZADOS A VAPOR EM	3,00 UN		
	AUTOCLAVE, COM BOA ADERENCIA E			
			1	i .



	1001001010		I	T
	COLORACAO APOS EXPOSICAO.			
	COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA			
	SENSÍVEL AO VAPOR E ADESIVO À BASE			
	DE RESINA E BORRACHA. ROLO COM			
	19MM X 30M. EMBALADO POR UNIDADE			
	DE ACORDO COM PRAXE DO			
	FABRICANTE, TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	· ·			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
	FLUOR GEL NEUTRO 60 SEGUNDOS			
	FLÚOR GEL NEUTRO PH (7.0) PARA			
	APLICAÇÃO TÓPICA 60 SEGUNDOS, 2%			
	FLUORETO DE CÁLCIO.FRASCO DE 200			
	ML. EMBALADO POR UNIDADE DE			
57	ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE,	6,00 UN		
	TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO			
	DE SEGUNDA GERAÇÃO, PARA			
	_			
	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO			
	DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS,			
	COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL			
	CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROB			
	MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS			
58	SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS	1,00 CX		
30	MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS	1,00 CX		
	SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS			
	STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953,			
	COM CERTIFICADO DE QUALIDADE			
	ASSEGURADA), PARA CONTROLE			
	BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE			
	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR			
	SATURADO.CAIXA COM 100 AMPOLAS			
	LIMA TIPO K-FILE 1ª SERIE 25MM LIMA			
	ENDODÔNTICA MANUAL-INSTRUMENTO			
	EMPREGADO PARA O PREPARO			
	QUÍMICO CIRURGICO DOS CANAIS			
	RADICULARES , ELETRO-POLIDA,			
59	CONFECCIONADAS POR TORÇÃO,	6,00 CX		
	SECÇÃO TRANSVERSAL			
	QUADRANGULAR. COMPOSIÇÃO: AÇO			
	INOXIDÁVEL, CROMO E NÍQUEL. CABO			
	ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS			
	PADRÕES INTERNACIONAIS, FABRICADO			
L				1



			I	
	EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO E POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO.CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
60	LIMA TIPO K-FILE № 10 25MM LIMA ENDODÔNTICA MANUAL-INSTRUMENTO EMPREGADO PARA O PREPARO QUÍMICO CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES , ELETRO-POLIDA, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CROMO E NÍQUEL. CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO E POR AGENTE QUÍMICO SEM SOFRER OXIDAÇÃO.CAIXA EM POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE. EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,00 CX		
61	LIMA TIPO K-FILE Nº 15 25MM LIMA ENDODÔNTICA MANUAL-INSTRUMENTO EMPREGADO PARA O PREPARO QUÍMICO CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES , ELETRO-POLIDA, CONFECCIONADAS POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CROMO E NÍQUEL. CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA,	2,00 CX		



1			
	ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR		
	ÚMIDO E POR AGENTE QUÍMICO SEM		
	SOFRER OXIDAÇÃO.CAIXA EM		
	POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES		
	, ,		
	DE LIMAS COM STOPS DE SILICONE.		
	EMBALADOS DE ACORDO COM PRAXE		
	DO FABRICANTE TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	PASTA PROFILATICA COMPOSIÇÃO:		
	ÁGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO,		
	CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES,		
	AROMA ARTIFICIAL.BISNAGA COM90G.		
62	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO	6,00 UN	
-	FABRICANTE, TRAZENDO	-,00 011	
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
	ROLETE DENTAL HOMOGÊNEO, MACIO,		
	COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E		
	SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU		
	IMPUREZAS, MEDINDO		
63	APROXIMADAMENTE 4CM DE	30,00 PT	
	COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO.	,	
	COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO		
	_		
	HIDRÓFILO PRENSADO. PACOTE		
	CONTENDO 100 UNIDADES.		
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL		
	NANOHÍBRIDA A2B. COMPOSIÇÃO:		
	BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA,		
	SÍLICA DE VIDRO DE BÁRIO DE TAMANHO		
1	MÉDIO DE 0,7 MICRONS E PARTÍCULAS		
	NANOMÉTRICAS DE ZIRCÔNIA. A		
	ZIRCÔNIA PREENCHE OS ESPAÇOS		
1	DEIXADOS PELAS PARTÍCULAS DE		
	VIDRO, RESULTANDO EM UM MATERIAL		
64	NANO-HÍBRIDO COM CONSISTÊNCIA DE	1,00 UN	
	TRABALHO MELHOR E MAIS RESISTENTE		
	MECANICAMENTE. SERINGA DE 4G.		
1	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		
1	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	·		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		



	SAÚDE.		
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL		
	NANOHÍBRIDA A3B. COMPOSIÇÃO:		
	BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, UDMA,		
	SÍLICA DE VIDRO DE BÁRIO DE TAMANHO		
	MÉDIO DE 0,7 MICRONS E PARTÍCULAS		
	NANOMÉTRICAS DE ZIRCÔNIA. A		
	ZIRCÔNIA PREENCHE OS ESPAÇOS		
	DEIXADOS PELAS PARTÍCULAS DE		
	VIDRO, RESULTANDO EM UM MATERIAL		
65	NANO-HÍBRIDO COM CONSISTÊNCIA DE	2,00 UN	
	TRABALHO MELHOR E MAIS RESISTENTE		
	MECANICAMENTE. SERINGA DE 4G.		
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1		
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1,		
	PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM		
	DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.		
	COMPOSIÇÃO:MAT ORGÂNICA: BIS-GMA		
	E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA:		
00	`	4.00 LIN	
66	VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS	1,00 UN	
	DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3		
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,		
	PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM		
	DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.		
	COMPOSIÇÃO:MAT ORGÂNICA: BIS-GMA		
	E TEGDMA. MATRIZ INORGÂNICA:		
67	ZIRCÔNIA /SÍLICA (71%	3,00 UN	
	VOLUME)SERINGA DE 4G. EMBALADOS	0,00 014	
	DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		



	SAÚDE.		
	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM ABRASIVAS,		
68	PARA ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES EM AMÁLGAMA. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 CX	
69	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM ABRASIVAS, PARA ACABAMENTOS DE RESTAURAÇÕES EM AMÁLGAMA. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,00 CX	
70	TUBO SIMPLES COM GANCHO NÃO CONVERSÍVEL 1º E 2º MOLARES INFERIORES ESQUERDOTUBO BUCAL SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL E COM GANCHO, ENCAIXE BUCAL SIMPLES PARA COLAGEM DIRETA EM PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES INFERIORES ESQUERDO, SLOT .022", PARA UTILIZAÇÃO NA TÉCNICA DE ANDREWSEMROTH, TORQUE DE - 25°, OFFSET DISTAL DE 5°, COM 3,5MM DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,00 PT	
71	TUBO SIMPLES COM GANCHO NÃO CONVERSÍVEL 1º E 2º MOLARES INFERIORES DIREITO COLAGEM TUBO	2,00 PT	



	.		
	BUCAL SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL E COM GANCHO, ENCAIXE BUCAL SIMPLES PARA COLAGEM DIRETA EM PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES INFERIORES DIREITO, SLOT .022", PARA UTILIZAÇÃO NA TÉCNICA DE ANDREWSEMROTH, TORQUE DE - 25°, OFFSET DISTAL DE 5°, COM 3,5MM DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TUBO SIMPLES COM GANCHO NÃO CONVERSÍVEL 1° E 2° MOLARES		
72	SUPERIOR ESQUERDO COLAGEM TUBO BUCAL SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL E COM GANCHO, ENCAIXE BUCAL SIMPLES PARA COLAGEM DIRETA EM PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES SUPERIORES ESQUERDO, SLOT .022", PARA UTILIZAÇÃO NA TÉCNICA DE ANDREWSEMROTH, TORQUE DE - 10°, OFFSET DISTAL DE 10°, ÂNGULO 0°, COM 3EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.ESTERILIZADA PARA O PRIMEIRO USO. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,00 PT	
73	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL AUTOCONDICIONANTE MONOCOMPONENTE (7° GERAÇÃO). COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS - MDP (10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTE, INGREDIENTES INATIVOS - CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E	4,00 UN	



	1.,={aa., /==a.,a. ==-4= ==-1		T	
	VEÍCULO (ETANOL). USO PRÉVIO DE			
	CONDICIONAMENTO ÁCIDO É OPCIONAL			
	TANTO NAS ESTRUTURAS DE ESMALTE			
	QUANTO DENTINA. O SISTEMA ADESIVO			
	PODE SER UTILIZADO EM DIFERENTES			
	MODOS: AUTOCONDICIONANTE, ÁCIDO			
	SELETIVO EM ESMALTE OU			
	CONDICIONAMENTO TOTAL.			
	COMPATÍVEL COM CIMENTOS DUAIS,			
	· 1			
	AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. ATUA			
	COMO PRIMER DE METAIS E			
	CERÂMICAS. PRIMER E O ADESIVO			
	ESTÃO COMBINADOS EM UM ÚNICO			
	FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS			
	CLÍNICAS. FRASCO COM 4ML.			
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO			
	FABRICANTE, TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	ARCO PRÉ CONTORNADO			
	SUPERELÁSTICO NITI 012"			
	SUPERIORARCO ORTODÔNTICO			
	INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR			
	.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL			
	TITÂNIO (NITI)- REDONDO Ø0,30MM			
74	(.012")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE.	2.00 DT		
/4	EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO	2,00 PT		
	COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.			
	ARCO PRÉ CONTORNADO			
	SUPERLÁSTICO NITI 016"			
	SUPERIORARCO ORTODÔNTICO			
	INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR			
75	.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL			
	TITÂNIO (NITI)- REDONDO Ø0,40MM			
	(.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE.	2,00 PT		
	EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO			
	COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	DO REGIOTA DO MINIOTERIO DA		l .	



	SAÚDE.		
	ARCO PRÉ CONTORNADO		
76	SUPERELÁSTICO NITI 14" INFERIOR ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL TITÂNIO (NITI)-REDONDO Ø0,40MM (.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO.	2,00 UN	
77	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI 018" INFERIOR ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL TITÂNIO (NITI)-REDONDO Ø0,40MM (.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO.	2,00 UN	
78	ARCO PRÉ CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI 20" INFERIOR ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR.FABRICADO DE LIGAS DE NIQUEL TITÂNIO (NITI)-REDONDO Ø0,40MM (.016")EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. EMBALADOS POR UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO.	2,00 UN	
79	LIMA TIPO NÍQUEL-TITÂNIO DO SISTEMA ROTATÓRIO 25MM, R25 BLISTERS CONTENDO 04 LIMAS RECIPROCANTES (R25) CADA UM, QUE POSSUAM PONTA NÃO CORTANTE E 25MM DE PARTE ATIVA. AS LIMAS TÊM QUE TER FLEXIBILIDADE E O CORTE DEVE TER ALTA EFICIÊNCIA E SER AUTOMÁTICO DURANTE O AVANÇO DA LIMA, SEM	2,00 UN	



	DEMOG ***		T	1
	REMOÇÃO DESNECESSÁRIA DA			
	DENTINA E COM A PREVENÇÃO DO			
	APARAFUSAMENTO DO INSTRUMENTO			
	NO CANAL.EMBALADO DE ACORDO COM			
	PRAXE DO FABRICANTE CONTENDO 04			
	LIMAS ESTERILZADAS E PRONTAS PARA			
	USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE			
	1 '			
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,			
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE,			
	VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO			
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
	ELÁSTICO LIGADURA BENGALA VERDE			
	CRISTAL ORTODÔNTICO PARA			
	LIGADURA - TIPO BENGALINHA – ROSA,			
	MEDINDO ØINT.1.20MM.COMPOSIÇÃO			
	ELASTÔMERO DE POLIURETANO.			
	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,			
	CONTENDO 10 BENGALINHAS COM 100			
80	ANÉIS ELÁSTICOS CADA; TOTALIZANDO	1,00 UN		
	1000 ANÉIS EMBALADO DE ACORDO			
	COM PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO			
	EXTERNAMENTE DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,			
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE.MORELLI.			
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE -			
	CURTO LARANJA CRISTAL - UTILIZADO			
	PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS,			
81	RETRAÇÃO DE ANTERIORES E	1,00 UN		
	TRACIONAMENTO DE			
	DENTES.CONFECCIONADO EM			
	ELASTÔMERO DE POLIURETANO.			
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE -			
	CURTO LILÁS PÉROLA - UTILIZADO PARA			
82	FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO	1,00 UN		
	DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE	.,55 0.1		
	DENTES.CONFECCIONADO EM			
	ELASTÔMERO DE POLIURETANO			
	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE -			
	MÉDIO PINK CRISTAL - UTILIZADO PARA			
83	FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO			
	DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE	1,00 UN		
	DENTES.CONFECCIONADO EM			
	ELASTÔMERO DE POLIURETANO.			
84	ELÁSTICO ORTODÔNTICO CORRENTE -			
	MÉDIO BRANCO - UTILIZADO PARA	1.00 LIN		
	FECHAMENTO DE ESPAÇOS, RETRAÇÃO	1,00 UN		
	DE ANTERIORES E TRACIONAMENTO DE			
			1	I





PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 35%, GEL		
	CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE		
	HIDROGÊNIO NA CONCENTRAÇÃO DE		
	35%, USO EXCLUSIVO EM		
	CONSULTÓRIO, INDICADO PARA DENTES		
	VITALIZADOS E DESVITALIZADOS, KIT		
	PARA18 APLICAÇÕES COM TOP DAM, UM		
92	FRASCO COM 10G DE PERÓXIDO DE	2,00 UN	
92	HIDROGÊNIO CONCENTRADO UM	2,00 UN	
	FRASCO COM 5G DE ESPESSANTE UM		
	FRASCO COM 3G DE ESPESSANTE UM FRASCO COM 2G DE SOLUÇÃO		
	NEUTRALIZANTE DO PERÓXIDO		
	NEUTRALIZE UMA ESPÁTULA E UMA		
	PLACA PARA PREPARO DO GEL UM TOP		
	DAM COM 2G E 6 PONTEIRAS		
	FORMOCRESOL MATERIAL PARA		
	MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL.		
	COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-		
	CRESOL, GLICERINA, E ALCOOL ETÍLICO		
	96°.FRASCO COM 10 ML. EMBALADO POR		
	UNIDADE DE ACORDO COM PRAXE DO		
93	FABRICANTE, TRAZENDO	1,00 UN	
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS: 100%		
	ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 5 DOBRAS, 8		
94	CAMADAS,, 7,5 CM X 7,5 CM. PACOTE	2,00 UN	
	CONTÈM 500 UNIDADES		
	SUGADOR DESCARTÁVEL		
	TRANSPARENTE, ATÓXICO,		
	CONFECCIONADO EM PVC, COM ARAME		
	INTERNO EM AÇO ESPECIAL E PONTEIRA		
95	VAZADA E AROMATIZADA		
	ARTIFICIALMENTE, CONFECCIONADA EM	25,00 UN	
	PVC MACIO, ATÓXICO E COLORIDO.		
	PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES.		
	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO		
	FABRICANTE, TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
<u></u>	Proges Flotrênies Suprimentes		



	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA		
	SAÚDE.		
	TOUCA COM ELASTICO SANFONADA,		
	NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO		
	INFLAMÁVEL, PRODUTO DE USO		
	ÚNICO.COMPOSIÇÃO TEXTIL: 100%		
	PROLIPROPILENO TECIDO NÃO TECIDO		
	20G. PACOTES COM 100 UNIDADES.		
96	EMBALADO DE ACORDO COM PRAXE DO	4,00 UN	
	FABRICANTE, TRAZENDO		
	EXTERNAMENTE DADOS DE		
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		
	NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO		
	DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
97	CONE OU PONTA DE GUTA PERCHA M CAIXA CONTENDO 100 PONTAS	2,00 UN	
	CONE OU PONTA DE GUTA PERCHA FM		
98	CAIXA CONTENDO 120 PONTAS	2,00 UN	
	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML		
99	EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	20,00 UN	
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% EMBALAGEM		
100	100ML	5,00 UN	
	HIPOCLORITO DE SÓDIO. PUREZA		
101	MÍNIMA DE 4-6%. FRASCO COM 1L	2,00 FR	
102	MATHIE PEQUENA MEDINDO 11CM	5,00 UN	
	BRACKT MAX PRESCRIÇÃO		
103	ROTH,GANCHO CAN./PRES CAIXA	2,00 UN	
	CONTENDO 10 CASOS.		
104	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO	1,00 UN	
104	CONTENDO 1L.	,	
	Valor Global do Lo	te – R\$	

- VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ XXXXX (POR EXTENSO)
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.
- Prazo para entrega: A entrega será realizada em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do Pedido pelo Portal de Compras.
- Locais de Entrega:

Conforme relação, constante no ANEXO II – do Edital - Termo de Referência.

• Garantia: mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega e aceite definitivo do(s)



Contratante(s).

Nos preços cotados na proposta os licitantes deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o seu pessoal, obedecendo aos instrumentos normativos da categoria, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados como ferramentas, utensílios e equipamentos, taxa de administração, lucro, seguros, fretes/CIF (pago pelo fornecedor) e quaisquer outros custos que direta ou indiretamente se relacionem com o fiel cumprimento do objeto deste Edital, ficando esclarecido que o(s) Contratante(s) não admitirá(ão) qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

Salvador,	de	de 2022
-----------	----	---------

EMPRESA LICITANTE/CNPJ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Telefone: Fax: E-mail:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado do licitante.



ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia , o Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia – SESI/DR/BA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº XXXXX, com sede na Rua Edístio Pondé, n.º 342, Stiep, Salvador (BA), doravante designado(s) CONTRATANTE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, devidamente homologado, resolve, nos termos dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESI/SENAI e das demais legislações pertinentes, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos itens relacionados nesta Ata, os quais foram adjudicados na licitação ao doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão, as cláusulas e condições que se seguem.

Fornecedor:	CNPJ:
Endereço:	
Tel:	
Representante:	CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de materiais odontológicos, ao(s) **CONTRATANTE(S)**, de acordo com as condições e especificações constantes desta Ata e seus Anexos, bem como do Edital, pelo período de 06 (seis) meses.

§1º Integram-se ao presente instrumento todos os dispositivos do **Pregão Eletrônico Suprimentos nº** 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE e seus Anexos e a proposta do **FORNECEDOR**, datada de xx/xx/2022, como se aqui estivessem transcritos.

§2º A existência de preços registrados não obriga o(s) **CONTRATANTE(S)** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

- I Constituem obrigações do FORNECEDOR:
- a) fornecer somente materiais novos, de primeira qualidade, conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento;
- b) assegurar a garantia e a assistência técnica dos materiais objeto desta Ata nas condições aqui estabelecidas;
- c) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o(s) **CONTRATANTE(S)**;
- d) repor os produtos que apresentarem vícios ou defeitos, ou que apresentem falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação, sem ônus para o(s) **CONTRATANTE(S)**, no prazo máximo



de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação pelo(s) CONTRATANTE(S);

- e) efetivar a entrega dos materiais no local e nos prazos indicados neste instrumento;
- f) realizar diretamente o fornecimento do objeto desta Ata, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do(s) **CONTRATANTE(S)**;
- g) responder pela reparação incontinenti, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, a suas custas, de qualquer vício, defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatados nos materiais/equipamentos, mesmo após sua definitiva aceitação;
- h) responder por erros motivados pela inobservância desta Ata, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- i) responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega dos materiais/equipamentos;
- responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao(s) CONTRATANTE(S), ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados, em decorrência do fornecimento dos materiais/equipamentos objeto desta Ata, ou ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas;
- k) indicar, quando da assinatura desta Ata, Preposto que efetivamente se responsabilizará pelo fornecimento dos combustíveis objeto deste instrumento e representará o FORNECEDOR, em todos os atos, junto ao(s) CONTRATANTE(S).
- II Constituem obrigações do(s) **CONTRATANTE(S)**:
- a) designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações do FORNECEDOR;
- b) promover os meios necessários para o regular fornecimento dos materiais objeto desta Ata, aferindo a sua qualidade e especificações técnicas;
- c) emitir a Solicitação de Fornecimento (SF), com valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), constando endereço, quantitativo e prazo de entrega;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**;
- e) efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela para cada Solicitação de Fornecimento (SF), mediante entrega do total do material solicitado, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a SF, após conferência de quantidade e qualidade pelo(s) **CONTRATANTE(S)**, sendo o crédito do pagamento realizado exclusivamente na conta corrente do **FORNECEDOR**, considerando-se, porém, que:



- a) não será aceita cobrança bancária;
- b) não serão admitidos pagamentos antecipados;
- c) não será permitida negociação de títulos.
- §1º O pagamento será efetuado após o efetivo fornecimento dos bens e aceite do(s) CONTRATANTE(S), podendo ser realizado nos dias 05 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias uteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.
- **§2º** Havendo qualquer irregularidade nas notas fiscais apresentadas ou nos materiais entregues, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.
- §3º Nos valores ora contratados, estão incluídos todos os custos com salário, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pelo **FORNECEDOR**, de suas obrigações.
- §4º Todos os tributos incidentes acham-se inclusos no preço, e os recolhimentos serão de acordo com a legislação em vigor. O(s) **CONTRATANTE(S)** reterá(ão) dos pagamentos que efetuar e recolherá(ão), nos prazos de Lei, os tributos a que estiver obrigado pela legislação.
- §5º O FORNECEDOR se obriga a apresentar, juntamente com a nota fiscal, documento comprobatório da sua titularidade em relação à conta bancária para pagamento, sob pena de não receber os valores devidos até que seja apresentado o documento em questão.
- **§6º** Esta Ata de Registro de Preços tem valor global estimado de **R\$ xxxxxx** (xxxxxxxxxxxx), que não implicará na utilização obrigatória pelo(s) **CONTRATANTE(S)**.
- §7º O valor global estimado desta Ata constitui mera previsão dimensionada, podendo, inclusive ser revisto para menor, não estando o(s) **CONTRATANTE(S)** obrigado(s) a realizá-lo em sua totalidade, hipótese em que não caberá à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.
- §8º Se a Nota Fiscal apresentar irregularidade, o(s) CONTRATANTE(S) solicitará(ão) à CONTRATADA o cancelamento ou substituição da Nota Fiscal emitida, devendo o FORNECEDOR providenciar a nova Nota Fiscal e apresentar a comprovação do cancelamento da nota anterior no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da Notificação para regularização. Caso o FORNECEDOR não providencie o cancelamento da Nota Fiscal irregular no prazo estabelecido, o(s) CONTRATANTE(S) poderá(ão) realizar a Denúncia de Recusa de Cancelamento de Nota Fiscal junto ao ente fiscal competente, além de aplicar a penalidade prevista na Cláusula Sétima, §3º, item IV, deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA, ACEITE E GARANTIA

O(s) **CONTRATANTE(S)** solicitará(ão), durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais registrados, na quantidade que julgar necessária, mediante Solicitação de Fornecimento (SF), enviada ao **FORNECEDOR**, conforme modelo anexo.



- §1º Os materiais/serviços devem ser entregues no endereço especificado no Pedido emitido pelo Portal de Compras, sem qualquer ônus para o(s) **CONTRATANTE(S)**, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados após o recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF) pelo **FORNECEDOR**, se responsabilizando por todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à entrega do objeto, devendo obedecer aos dias e horários de entrega, constantes nas SF's emitidas.
- §2º A aceitação inicial dos materiais será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença do **FORNECEDOR** e do(s) **CONTRATANTE(S)**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando da entrega dos materiais, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos materiais, com a respectiva quantidade.
- §3º A aceitação final dos materiais/serviços apenas se dará após a constatação do recebimento e funcionamento de todos os itens, através de Termo de Recebimento Definitivo.
- §4º Os materiais/equipamentos terão garantia mínima de 60 (sessenta) dias, contra defeitos de fabricação, contados a partir da entrega e aceite definitivo do(s) **CONTRATANTE(S)**.
- §5º Durante o período de garantia, o **FORNECEDOR** se compromete a substituir, no prazo de 10 (dez), dias corridos da solicitação e sem ônus para o(s) **CONTRATANTE(S)**, inclusive quanto à mão de obra, todas as partes e/ou componentes que vierem a apresentar vícios de fabricação.
- §6º A garantia deverá estar expressa em um certificado exclusivo a esta finalidade, com data de emissão e prazos de validade, entregue simultaneamente com os materiais; na falta, a nota fiscal cumprirá essa finalidade.
- §7º No caso de descontinuidade de fabricação dos materiais objeto da contratação, o FORNECEDOR se obriga a fornecer o produto que vier substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas, sem qualquer ônus para o(s) CONTRATANTE(S).
- §8º Os quantitativos informados constituem mera previsão dimensionada, podendo, inclusive, ser revisto para menor, não estando o(s) **CONTRATANTE(S)** obrigado(s) a realizá-lo em sua totalidade, hipótese em que não caberá ao **FORNECEDOR** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **04 (quatro) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante celebração de termo aditivo, exclusivamente para utilização de eventual saldo remanescente.

Parágrafo único. As obrigações acessórias definidas no presente instrumento, em especial aquelas relativas à garantia e à assistência técnica, permanecem exigíveis durante todo o prazo definido nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O **FORNECEDOR** ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior ao seu vencimento. Todos os materiais e



equipamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o **FORNECEDOR** sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, quais sejam:

- I advertência;
- II multa; ou
- III suspensão temporária do direito de participar em licitações ou contratar com todas as entidades que compõem o Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB), por um período não superior a 02 (dois) anos.
- §1º O prazo para defesa do **FORNECEDOR** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação.
- §2º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior poderão ser estendidos a exclusivo critério do CONTRATANTE.
- §3º Poderá ser aplicada ao FORNECEDOR multa de:
- I 1,50% (um virgula cinco por cento), sobre o valor total da Solicitação de Fornecimento SF:
- a) por dia de atraso em relação ao prazo de entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
- II 1,5%% (um virgula cinco por cento), sobre o valor total da Solicitação de Fornecimento SF:
- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) desatender às determinações da fiscalização.
- III 2,00% (dois por cento), sobre o valor total da Solicitação de Fornecimento SF:
- a) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do(s) CONTRATANTE(S);
- b) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais.
- IV 3,00% (três por cento), sobre o valor total da Solicitação de Fornecimento (SF) quando este:
- a) executar o fornecimento em desacordo com as normas técnicas e especificações deste Contrato, independente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao(s) **CONTRATANTE(S)** ou a terceiros, independente da obrigação de reparar os danos causados;



c) não cumprir com quaisquer outras obrigações assumidas.

V - multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, pelo não cumprimento do previsto na Cláusula Terceira, §8ª, até o limite de 10 (dez) dias.

- **§4º** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, assegurado ao **FORNECEDOR** o devido processo legal.
- §5º As multas aplicadas ao **FORNECEDOR** serão descontadas da garantia ou dos pagamentos devidos, a critério exclusivo do(s) **CONTRATANTE(S)** e, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- **§6º** As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **FORNECEDOR** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA ANTICORRUPÇÃO

As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores, diretores, empregados, colaboradores, agentes, consultores, prestadores de serviços, subempreiteiros, outorgados ou subcontratados em geral, bem como prepostos que venham a agir em seu respectivo nome. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que mantém políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das suas políticas e procedimentos internos, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor, gratificação, comissão, recompensa ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou, ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- (ii) abster-se de financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos que atentem contra Lei nº 12.846/2013, assim como abster-se de utilizar de terceira pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- (iii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, empregados, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- (iv) notificar imediatamente a outra Parte caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas.

Parágrafo único. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral deste Contrato de pleno direito e por justa causa, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.



CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE USO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se obrigam, mutuamente, por si e por seus colaboradores, sempre que aplicável, a cumprirem a legislação nacional vigente, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais n° 13.709, de 14/08/2018, que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados de pessoas naturais, além das demais normas e políticas de proteção de dados eventualmente aplicáveis no âmbito deste instrumento.

§1º Caberá ao(s) CONTRATANTE(S) (Parte Controladora), tomar as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais transmitidos à CONTRATADA que, na condição de Operadora, realizará o tratamento dos dados pessoais, seguindo as instruções recebidas da Parte Controladora e garantindo a licitude e idoneidade no tratamento dos dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

§2º Para efetivo cumprimento do quanto previsto no parágrafo anterior, a CONTRATADA se obriga a:

- a) tratar quaisquer dados pessoais recebidos da Parte Controladora (CONTRATANTE/S), que estejam direta ou indiretamente relacionados ao presente instrumento, nos exatos termos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados;
- b) corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os dados pessoais, caso seja solicitado pela Parte Controladora (CONTRATANTE/S);
- adotar conduta ética e observar, por si e seus colaboradores a qualquer título, o cumprimento da legislação aplicável em razão dos possíveis tratamentos de dados pessoais no âmbito do presente instrumento;
- d) comunicar à Parte Controladora (CONTRATANTE/S) a necessidade de tratamento de dados pessoais e sensíveis em banco de dados em território nacional e/ou estrangeiro, requerendo à Parte Controladora (CONTRATANTE/S) autorização expressa da pessoa natural envolvida, por meio de Termo de Consentimento, quando exigido por lei;
- manter absoluto sigilo de todos os dados pessoais, informações e materiais obtidos no âmbito desse instrumento, por si e por quaisquer de seus colaboradores que venha a ter acesso em razão da execução do objeto deste instrumento, garantindo a privacidade dos dados pessoais e mantendo um rígido controle sobre os mesmos;
- não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, alugar, comercializar, dar, doar, divulgar, distribuir, utilizar e/ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros ou em proveito próprio ou alheio, dados, informações e todos os materiais obtidos em decorrência da execução deste contrato;
- g) não utilizar os dados pessoais recebidos em razão, e para a execução do presente instrumento, em qualquer hipótese, com finalidade diversa da aqui prevista, salvo se expressamente solicitado autorizado pela Parte Controladora (CONTRATANTE/S), ou para fins de atendimento de exigência legal;
- h) atender às solicitações de informações, atualização e exclusão dos dados pessoais apresentadas pelo titular do dado, salvo, exigência legal em sentido diverso;
- não adotar qualquer medida com o fim de obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais relativos às informações e materiais obtidos a que tenha acesso;
- j) informar, imediatamente, à Parte Controladora (CONTRATANTE/S), a ocorrência de incidente de segurança (vazamento de dados) e quais medidas foram adotas para interromper o vazamento e conter sua disseminação, bem como medidas capazes de minimizar o impacto causado pelo incidente.



§3º A violação de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula ou na legislação vigente, referente pela **CONTRATADA** ou por seus colaboradores, ou terceiros a ela vinculados, caracterizará infração contratual com aplicação das penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais perdas e danos acarretados por prejuízo financeiro e/ou de imagem.

§4º Em caso de incidente de segurança, a Parte Operadora (CONTRATADA) deverá notificar a Parte Controladora (CONTRATANTE/S) informando a ocorrência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e indicando as medidas que deverão ser adotadas para a reversão da situação no menor prazo possível. A CONTRATADA se obriga, ainda, a apresentar todas as informações para o acompanhamento das ações realizadas para correção da falha, fornecendo a documentação necessária para subsidiar possível defesa administrativa e/ou judicial em razão do referido incidente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA NOVAÇÃO

A falta de utilização pelo(s) **CONTRATANTE(S)**, de qualquer direito ou faculdade que lhe concede este instrumento não constituirá novação, nem importará renúncia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado pelo(s) **CONTRATANTE(S)**, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias, ou rescindido automaticamente, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial à outra parte, quando houver configurado o descumprimento de qualquer das obrigações ora estabelecidas, hipótese em que a parte que der causa arcará a multa de 10% sobre o valor total desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito como competente o foro de Salvador/BA, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento, com renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Salvador, de de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Sócio da (nome da empresa)

TESTEMUNHAS:

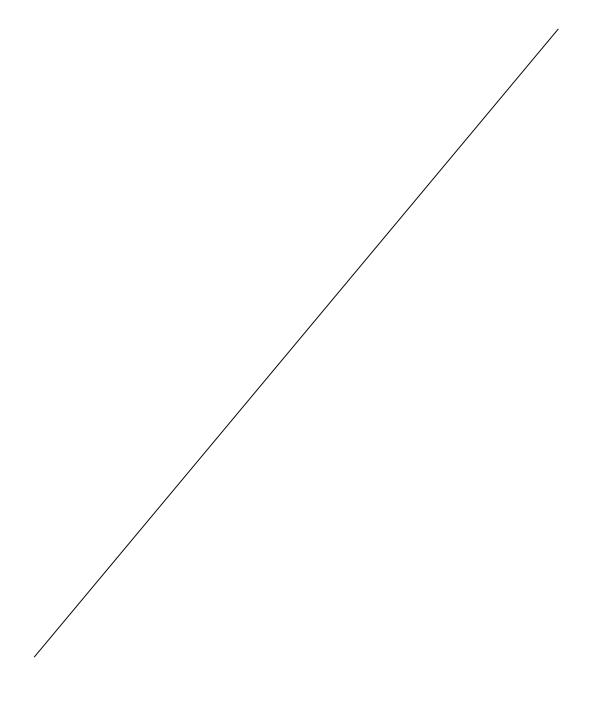
 1.
 2.

 Nome:
 Nome:

 CPF:
 CPF:

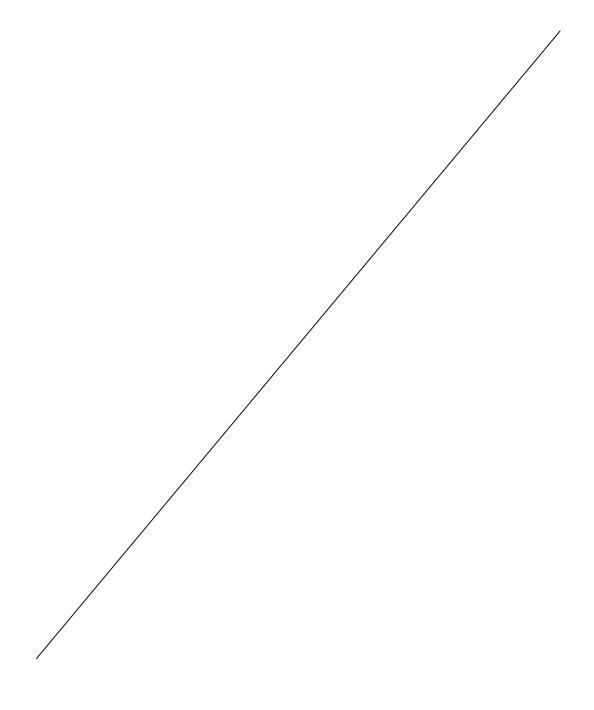


ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA





ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROPOSTA DO FORNECEDOR





ANEXO VI PREGÃO ELETRÔNICO nº 30890892.2022.CPL.SFIEB.PE.0161.SESISE MODELO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Sistema FIEB SESI PELO FUTURO DO TRABALHO				CNP. ENDEREÇO (Comprado	OME DA ENTIDADE J: XXXXXX - INSC.EST.: DA UNIDADE CONTRATANT CEP XXXX - XXXXX pr: XXXXX – SUPRIMENTOS (XXXXXXXX Fax: (71) XXXXX		Solicita Forneci N. Vinculac de Regi Pre	imento .º la a Ata stro de
Razão Socia Endereço: Fone: E-Mail:				In: Es Fa	NPJ: scr. stadual: ax: ontato:			
Ordem	Item			Objeto / E	specificação	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
VALOR GLO	BAL (por extense):					TOTAL	R\$
FRETE	PRAZO DE ENT	REGA		AZO DE RANTIA	PRAZO DE P	AGAMEN	то	
CIF	Em até 10 (dez) corridos, apó Recebimento d Solicitação o Fornecimento -	s o esta le	contac da	oze) meses, los, a contar data de são da SF.				ceite do dias 05 (vinte e ação de vigente, s entre a
				LEGISL	AÇÃO			
A CONTRAT		var a al	íquoṫa d	lo Imposto so	as pela legislação tributária viç bre Circulação de Mercadoria: não é contribuinte.		os – ICMS	5,
				OBSERV	AÇÔES			
de materiais, dos serviços.	transporte, mão de	obra e	outras o	despesas qua	ão inclusas todas as despesas aisquer havidas ou por haver e de Fornecimento (SF) na obse	m decorrê	ncia da pi	restação
			END	DEREÇO PA	RA ENTREGA	-		
Local:								
Pessoa pa	ara contato / Tel.:	0 040	TEO INIT	FORANTEC	DO DECENTE INCTRUMEN	UTO		
Especificaçõe	es do Objeto – Teri				DO PRESENTE INSTRUME	VIO		
	tro de Preço n.º	/ /	(CICICIIC	ia,				
	3	Lo	cal,	de	de 2022.			
Non	Nome do aprovador conforme alçada Cargo Nome do representante legal da Contratada Cargo e nome da Contratada							

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2. Nome:

CPF: